ANNO LXXIV — Quarta-feira 27 de Julho de 1898 — NUMERO 164

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

23

(Continuação)

Nas zonas polares formam-se tambem, sobre as aguas, espessos nevoeiros, composto de agulhas finas de neve: são os *nevoeiros gelados*.

Alem das vesiculas do vapor aquoso, os nevoeiros contêm anhydrico carbonico, ammoniaco, nitratos e nitritos, bem como diversos effluvios, particularmente, nos que derivam da condensação dos vapores emanados dos logares paludosos e quentes.

Segundo Boussingault, os nevoeiros dos logares habitados contêem mais ammoniaco que os dos campos.

Os nevoeiros, se, em geral, são favoraveis emquanto não estão em floração (porque, além de adubarem, pelo seu ammoniaco, as terras, tornam mais viçosas as plantas pela agua, em extremo devidida, que fornecem á absorpção dos seus tecidos), tambem, quando saturados e muito humidos, podem ser nocentes, se sobrevêm nas phases da florescencia ou da maração.

Nos trigos, na vinha e na oliveira em flor, como em quasi todas as plantas n'este interessante periodo da vegetação, deslavam o polen, alteram em grande parte os orgãos floraes, impedindo até certo ponto o trabalho da fecundação, com o que causam a *mela*, isto é uma morte prematura flor.

As nevoas de Maio a Junho, concorrem bastante para o *rebolo* das oliveiras e o *rebolho* das vinhas.

Na fructificação e maturação, as nevoas produzem tambem effeitos nocivos, diminuindo quer a quantidade, quer a qualidade dos fructos, pelo viço que, em detrimento d'elles, fazem renascer na folhagem e pela seiva aquosa de que os ingurgitam.

Muitas epiphyticas, ou doenças dos vegetaes, parece estarem, na sua evolução ou, pelo menos extenção, ligados á formação e persistencia dos nevoeiros.

Sobre os animaes, têem os nevoeiros, quando menos uma acção debilitante, difficultando a transpiração e respiração cutanea.

São vulgares nos animaes, sujeitos frequentemente a estes meteoros, as affecções reumaticas e catharraes.

Sendo os nevoeiros que se formam sobre as terras palutosas vehiculo dos effluvios que d'ellas se exhalam, como já dissemos, tornando-se altamente nocentes á saude dos animaes, pelas gravissimas doenças que podem determinar.

Nuvens.—*As nuvens* são em geral, massas de vapor condensado em vesiculas nas altas regiões da athmosphera.

A condensação dos vapores nas camadas superiores na athmosphera, além de ser devida ao resfriamento d'essas camadas, pode ser tambem, e, frequentemente é determinada pelo resfriamento produzido pela irradiação nocturna—*nuvens da noite*—ou pelo encontro de massas de ar em circumstancias differentes de temperatura e humidade.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Julho, as 8 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos)

No Senado affirmou o Sr. Oiticica que não foi a opposição quem censurou a commissão, que deu parecer sobre a concessão de licença para serem processados membros do corpo legislativo, nem atacou ella o governo a proposito do inquerito feito durante o estado de sitio; mas foram os proprios governistas que profligaram taes erros.

E o Sr. Moraes Barros aparteando ao orador, este retorquio-lhe ser elle suspeito por sua qualidade de irmão do presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, que, em vez de preparar pela ordem e paz o terreno para o governo do Dr. Campos Salles, trata de desenvolver uma politica inversa.

O orador em continuação respondeu os argumentos do discurso do Sr. Virgilio Damazio na sessão de sabbado

— Na Camara o Sr. Francisco Gurgel atacou o governador do Rio Grande do Norte, declarando que inserirá em seu discurso documentos comprobatorios de suas asseverações.

O Sr. Tavares de Lyra defendeu o mencionado governador.

— O Sr. Seabra continuando o seu discurso relativo a permissão de licença para o processo dos deputados compromettidos no attentado de 5 de Novembro e no intuito de combater a doutrina contraria, leu a *Semana Politica* do *Jornal do Brazil*, que concorda no processo para defenderem-se os indiciados perante o poder judiciario, apezar do chronista estar convencido da innocencia dos mesmos.

— No conselho a que respondem os militares compromettidos no attentado, os capitães Servilio e Fredolin leram a sua defeza, na qual desfazem os argumentos produzidos.

Madrid, 25 de Julho.

Estão apaziguadas as desordens que se levantaram em Granada e Garriza

— Appareceu um bando armado em Ooaldeorras

Rio de Janeiro, 26 de Julho.

No Senado, na occasião do encerramento da discussão sobre licença para processar deputados, o Sr. Rosa Junior, contando com a derrota na votação, apresentou um requerimento para ser ouvida a commissão de justiça.

O requerimento foi rejeitado por 28 votos contra 26. Orou o Sr. Francisco Machado.

A discussão do parecer occupou ainda o resto da sessão

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JULHO DE 1898

O futuro de Cuba

Segundo o correspondente de *Daily Telegraph*, o celebre jornal londrino, são estas as ideias de Mac-Kinley com relação ás condições da paz com a Hespanha, ideias que aquelle correspondente affirma ter colhido de pessoa de incontestavel auctoridade:

1.° A cedencia da ilha de Cuba aos Estados-Unidos que lhe darão a independencia absoluta, quando reconhecerem que ella está em condições d'isso;

2.° Cessão das ilhas Philippinas e de Porto Rico, como indemnisação de guerra;

3.° Uma estação de carvão, ou base naval, nas ilhas Canarias.

N'um dos nossos ultimos edictoriaes, a respeito da attitude a assumir pelos Estados-Unidos, na sua posição de vencedores, nós escrevemos, fechando o artigo que, si Cuba ia brilhar como mais uma estrella no pavilhão americano, essa estrella não haveria de brilhar nem perante o direito nem perante a universal justiça.

Dissemol-o e ratificamol-o agora: porque si ha injustiças capazes de abalar até os fundamentos da consciencia de todos os povos civilisados, seria n'esse caso estranho da absorpção de Cuba pelos Estados-Unidos, attenta a gloriosa lucta empenhada pelo indomito povo d'aquella ilha pela aspiração da conquista do seu legitimo direito de quebrar os elos importunos que lhe prendiam os pulsos, para, como os outros povos, ter um logar á mesa da communhão das ideias livres.

Si assim vai succeder, definitivamente o mundo dá um passo atraz, no caminho do seu progresso e da sua civilisação, no caminho das grandes conquistas em prol do direito e da liberdade.

Si aos pequenos povos, isto é, ás pequenas nacionalidades, não houver um direito que os ampare e garanta contra as invasões estranhas dos que alargam os seus territorios com os arbitrarios processos dos primeiros seculos,—quem nos dirá que aquelles, atirados assim ao acaso d'essa onda revolta, não estejam destinados a desapparecer do mappa das nações?

Modernamente têm apparecido n'esta ordem de ideias, as opiniões as mais extravagantes, firmadas aliás por nomes os mais competentes: que, por exemplo, os pequenos povos não têm direito á existencia independente, e que, portanto, para o bem commum da collectividade, deveriam aggregar-se ás grandes nacionalidades formando um só todo.

Nós perguntamos, porém, si as tradicções, as differenças de raça, os costumes, os principios religiosos e toda a serie de phenomenos d'esta ordem que separam os povos em familias distinctas, podem ser de um momento para outro nivelados por um traço de penna, por um interesse pratico, ditado e imposto por uma circumstancia imprevista?

Não! porque limites d'essa ordem não se destroem assim de um golpe, e nem de um salto, se transpõem taes abysmos.

Da juncção de taes elementos heterogeneos, nunca se poderá formar um povo que tenha um mesmo ideial e um mesmo interesse, um povo que possa caracterisar uma familia e individualisar uma nação.

Faltar-lhe-á sempre a imprescindivel cohesão e conseguintemente a força moral e homogenea, sem a qual não se pode formar uma nação forte por lhe faltar o unico laço capaz de congregar, por um ideial, uma ordem de interesses.

Todavia as ideias de Mac-Kinley auctorisam-nos a suppor a annexação de Cuba? Será este o objectivo de um outro artigo.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 9 de Julho de 1898

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda das quaes se verifica que as despezas effectuadas na Escola Industrial Frei Caneca por conta das verbas sob ns. 33 e 36, art. 2° § 2° da lei orçamentaria em liquidação haviam excedido o quantum das mesmas verbas, resolvi, nesta data, usando da auctorisação contida nas Disposições Geraes da mesma lei, art. 1° n. I, abrir creditos supplementares na importancia de rs. 72:000$ um e 25:000$000 o outro não só para cobrir o deficit nellas verificado como tambem para occorrer as despezas a effectuar-se por conta das referidas verbas, até final liquidação do exercicio.

Junto encontrareis cópias desses actos que submetto a vossa approvação bem como a demonstração das despezas effectuadas por conta daquellas verbas e a discriminação das que têm de effectuar-se por conta dos creditos abertos.

Officios:

N. 451.—Ao Rvmd. Sr. Conego Antonio de Arcoverde Cavalcante, Director da Escola Industrial Frei Caneca. A respeito das considerações constantes de vosso officio sob n. 182 de 22 de Junho ultimo, no qual prestais as informações pedidas pelo Director Geral da Secretaria da Industria acerca do estado das verbas consignadas em os ns. 33 e 36 do orçamento passado para as despezas dessa Escola; devo declarar-vos que a despeza realisada com adiantamentos a lavradores e pagamento de cannas fornecidas, não podia deixar de ser incluida em uma das verbas votadas para essa Escola, uma vez que não ha para tal fim qualquer outra verba especial.

Quanto ás despezas resultantes de obras contractadas em outros exercicios e que, segundo pensaes deveriam ser pagas por outra qualquer verba que não as votadas para o exercicio em liquidação, me parece igualmente que não tendes razão desde que as alludidas obras foram executadas nesse exercicio.

Entretanto, para que em todo tempo se possam destacar essas despezas das que foram previstas e autorisadas no exercicio em liquidação, podereis por occasião da organisação de vosso Relatorio mencional-as em um quadro especial.

Officio n. 452.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta réis (989$640) a que tem direito conforme a conta e documentos juntos pelo transporte de assucar remmettido pela Escola Industrial Frei Caneca no mez de Fevereiro ultimo devendo correr essa despesa pelo credito supplementar aberto nesta data ao art. 2 § 2° n. 36 da lei orçamentaria em liquidação.

Officio n. 457.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de nove contos duzentos e setenta e cinco mil novecentos e tres réis (9:275$903) que se destina ao pagamento do fornecimento de cannas á usina da mesma escola, no mez de Maio ultimo, segundo verifica-se do quadro junto, que acompanhou ao officio do Director sob n. 171 de 11 de Junho proximo findo, correndo a despeza por conta do credito supplementar de hoje datado aberto á verba do art. 2° § 2° n. 33 da Lei n. 249.

Officio n. 456.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de vinte e oito contos trezentos e trinta e seis mil cento e um réis (28:336$101) que se destina ao pagamento das despezas effectuadas no mez de Maio ultimo, segundo se verifica do quadro junto, que acompanhou ao officio do Director sob n. 173 de 11 de Junho proximo findo, o que correrá do seguinte modo:

Art. 2° § 2° n. 31 da Lei n. 249—

Directoria	5 820$731
N. 32—Internato	6.336$670
N. 34—Luz electrica	1 798$000
N. 35—Via ferrea	978$000
N. 37—Fazendas	1.815$300
N. 38—Edificios	1.850$100
Credito supplementar ao n. 33 —Usina e officinas annexas	4.480$900
Ao n. 36—Lavouras e fundação de safra	5.256$200

Portaria:

O Governador do Estado tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda das quaes se verifica que as despezas effectuadas na Escola Industrial Frei Caneca por conta da verba n. 33 art. 2° § 2° da Lei orçamentaria em liquidação excederam o quantum da mesma verba, resolve usando da autorisação contida nas Disposições Geraes da mesma Lei art. 1° n. I abrir um credito supplementar na importancia de setenta e dois contos de reis (72:000$000) não só para cobrir o deficit nella verificado como tambem para occorrer as despezas a effectuar-se por conta da referida verba até final liquidação do exercicio.

Portaria:

O Governador do Estado tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda das quaes se verifica que as despezas effectuadas na Escola Industrial Frei Caneca por conta da verba n. 36 art 2° § 2° da Lei orçamentaria em liquidação excederam o quantum da mesma verba, resolve usando da autorisação contida nas Disposições Geraes da mesma Lei art. 1° n. I abrir um credito supplementar na importancia de vinte e cinco contos de réis (25:000$000) não só para cobrir o deficit n'ella verificado como tambem para occorrer as despezas a effectuar-se por conta da referida verba até final liquidação do exercicio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 9 de Julho de 1898

Officio:

N. 449.—Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro para vosso conhecimento e devidos fins que fica approvado o contracto que celebrastes com Jeronymo d'Albuquerque Cavalcanti para o arrendamento da propriedade «Mamose» annexa a essa Escola pelo prazo de 3 annos a contar de 7 de Fevereiro ultimo mediante as condições estipuladas no referido contracto cuja copia fica archivada na Secretaria da Industria e uma outra é remettida a de Fazenda.

N. 450.—Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao Thezoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de ..... 1:123$900 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2ª quinzena de Junho ultimo na conservação das estradas do 2° Districto, devendo effectuar-se a despesa pelo n. 14 art. 2° § 2° do orçamento em liquidação.

N. 448.—Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Remetto para vosso conhecimento e devidos fins as inclusas copias dos actos desta data pelas quaes resolvi abrir creditos supplementares distinados não só para cobrir o deficit verificado nas verbas do art. 2° § 2° ns. 33 e 35 da lei n. 249 como para occorrer as despesas pelas mesmas verbas até final liquidação do exercicio financeiro.

N. 453.—Ao Dr. Antonio do S. Pires Ferreira, Director da Estrada Central de Pernambuco.—Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de serem satisfeitos em todas as estações dessa estrada as requisições de passes firmadas pelo Engenheiro fiscal das Uzinas, Caetano Alberto de Castro Nascimento, correndo a despesa por conta do Estado.

N. 451—Ao Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.—Accuso a recepção de vosso officio circular n. 1, datado de 20 do mez de Junho ultimo communicando que na mesma data assumistes o exercicio do cargo de Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, para o qual fostes nomeado por Decreto de 28 do mesmo mez. Agradecendo-vos a fineza da communicação, prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE JULHO DE 1898

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco Dutra Lima, 2.° tabellião publico da capital, resolve prorogar por seis mezes a licença de trinta dias que lhe foi concedida pelo juiz de direito do civil desta cidade e em cujo goso se acha.

O Governador do Estado, de conformidade com o art. 263, § 1° do Regulamento expedido com o Dec. n. 9420, de 28 de Abril de 1885, resolve nomear Manoel Joaquim Baptista para exercer o 2.° tabellionato de notas desta cidade, durante o impedimento do serventuario effectivo. Communicou-se ao Juiz de Direito do Civil.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem de ré na primeira opportunidade, com direito a bagagem e por conta do Estado, do porto desta cidade ao de Fernando de Noronha, ao Sr. Augusto Cesario de Mello, que alli vae exercer o cargo de amanuense.

Officios:

Ao Promotor Publico de Gravatá.—Transmitto-vos copia do officio n. 396, de 15 de Junho findo do Director Geral de Estatistica da Capital Federal e de que a este dirigiu o official do Registro Civil deste municipio, accusando graves irregularidades na execução dos Decs ns. 9886 de 7 de Março de 1888 e 181 de 24 de Janeiro de 1890, e recommendo-vos que providencieis para que tenham a indispensavel execução os citados Decs. que estabelecem ao mesmo tempo penas aos transgressores de suas disposições.

— Igual ao promotor publico de Quipapá.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos a inclusa relação dos generos e artigos que seguem no vapor *S. Francisco*, destinado ao abastecimento do almoxarifado desse Presidio e cujo fornecimento solicitastes em officio n. 76 de 16 de Junho proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o capitão da 3ª companhia do Corpo de Policia Urbana, Orestes Alves da Silva, resolve prorogar por trinta dias, com ordenado, a licença que lhe foi concedida por portaria de 4 de Maio do corrente anno, para tratamento de sua saude.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, a folha dos empregados do serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção referentes aos mezes de Maio e Junho do corrente anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Julho de 1898

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o professor em disponibilidade José Vidiciano de Mello e tendo em vista a informação n. 50, de 4 de Março ultimo do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação, concedida pela lei n. 290, de 4 de Maio do corrente anno, jubilar o peticionario com a pensão correspondente ao ordenado, por contar mais de dez annos de serviço effectivo e ter sido invalido pela Junta Medica em 19 de Agosto de 1897.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Ignacio Bezerra de Amaral, 3° official da 2ª secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 146, de 8 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica, e de accordo com o art. 16 do Regulamento de 30 de Julho de 1895 resolve declarar avulsa sem vencimentos, a professora D. Ana da Silva Coutinho visto haver deixado de tomar posse da cadeira do ensino primario do sexo feminino de Granito, no praso que lhe foi designado pelo mesmo Inspector.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, resolve nomear a professora em disponibilidade Firmina Firmilia de Oliveira Cruz, para reger a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da villa de Granito.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Major Francisco José Mendes Cahú —Para vosso conhecimento e devidos effeitos remetto-vos cópia da Lei n. 323, de 7 do corrente mez pela qual foi supprimido o municipio de Muribeca.

— Igual ao Tenente Coronel Manoel Celestino Mendes da Silva, ao Presidente do Conselho Municipal de Jaboatão, ao Prefeito e ao Prefeito do Cabo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Julho de 1898

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria, das quaes se verifica a insufficiencia da verba n. 26, art 2° da Lei orçamentaria em liquidação destinada ao custeio da illuminação publica da capital, resolve, usando da autorisação que lhe concede a mesma lei no art. 1° n. I, das disposições geraes, abrir um credito supplementar na importancia de 81:297$665, para occorrer as despezas a effectuar-se por conta da referida verba até final liquidação do exercicio.

455—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz d'esta cidade, a quantia de 43:264$090, a que tem direito, pela illuminação da capital no mez de Maio ultimo, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr essa despeza pelas seguintes verbas:

Art. 2° § 2° da lei orçamentaria em liquidação	435$754
Credito supplementar d'esta data a mesma verba acima	42:828$336
	43:264$090

457—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezario da illuminação a gaz d'esta cidade, a quantia de 33.4.9$340 a que tem direito, conforme a conta e documentos juntos, pela illuminação da capital no mez de Junho ultimo, devendo correr a despeza pelo credito supplementar aberto n'esta data ao art. 2° § 2° n. 26 da Lei orçamentaria em liquidação.

458—Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Industria das quaes se verifica a insufficiencia da verba n. 26 do art. 2° § 2° da lei orçamentaria em liquidação, destinada ao custeio da illuminação publica da capital, resolve, n'esta data, usando da autorisação contida nas Disposições Geraes da mesma Lei, abrir um credito supplementar na importancia de 81:297$665 para occorrer as despezas a effectuar-se por conta da referida verba até final liquidação do exercicio

Junto encontrareis cópia d'esse acto que submetto a vossa approvação bem como a demonstração da despeza effectuada por conta d'aquella verba e a descriminação da que tem de effectuar pelo credito aberto.

459—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Transmitto-vos, incluso, cópia do acto, d'esta data, pelo qual resolvi abrir um credito supplementar na importancia de 81:297$336 ao art. 2° § 2° n. 26 da lei orçamentaria em liquidação, afim de occorrer as despezas a effectuar-se por conta da referida verba até final liquidação do exercicio

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Julho de 1898

Vicente Amancio de Oliveira, sentenciado, requerendo certidão,—Ao Sr. Dr Chefe de Policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento.

Maria Raymunda da Conceição, pedindo perdão do resto da pena para seu filho o sentenciado, Manoel Martins José —Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Pereira Carneiro & C., agentes da Companhia Lloyd Brazileiro, neste Estado, pedindo pagamento das contas sob ns 23819 e 23853, na importancia de 124$500, proveniente de passagens concedidas nos paquetes da referida Companhia por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Ignacio de Sant'Anna, ex-praça do 1° corpo policial, pedindo entrega de um fardamento e um capote que deixou de receber no anno de 1897.—Indeferido, a vista da observação 14ª da tabella annexa ao regulamento do corpo de policia.

José de Azevedo Maia e Silva, pedindo pagamento da quantia de 611$970, de fornecimento feito a pharmacia de Presidio de Fernando de Noronha como da conta junta.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 162$800, importancia de medicamentos fornecidos a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 4:293$630, proveniente de generos fornecidos para o almoxarifado do Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 1:075$790, importancia de varios generos fornecidos para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Bezerra da Cunha, morador na cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de cadeia naquella cidade e correspondente ao trimestre de 11 de Abril a 11 de Junho do corrente anno na importancia de 120$.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Francisco Xavier de Freitas, 2° sargento do corpo de policia Urbana, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento do Peres, a contar de Janeiro a Junho deste anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, 2° sargento do batalhão estadoal, solicitando pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento de Carpina a contar de 10 de Fevereiro a 10 de Junho do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Lopes da Siqueira Campos, 2° sargento do corpo de policia urbana, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento de Apipucos a contar de 1° de Março a 30 de Junho deste anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Amalia de Oliveira e Silva, professora da escola complementar do municipio de Salgueiro, pedindo pagamento da quantia de 200$, que se acha escripturada, de alugueis da casa da referida escola.—Como requer.

Manoel José da Costa, residente no municipio de Bom Conselho, representando contra diversos habitantes desse dito municipio.—Informe o Dr. Chefe de Policia.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, pedindo que se lhe mande pagar o que de menos recebeu de seus vencimentos como promotor publico do municipio de Triumpho e de Flores; e bem assim lhe seja concedida a isempção de novos e velhos direitos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Francisco Regis Valois, 1° tabellião do publico judicial e notas, e escrivão privativo de orphãos, provedoria de capellas e residuos, Joaquim Ramos da Silva Moreira, 2° tabellião do publico judicial e notas, e escrivão privativo das execuções civis e criminaes no municipio de Jaboatão, representando contra o acto de 9 do corrente mandando servir por distribuição n'aquelle municipio os tabelliães e escrivães do municipio de Muribeca—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Julho de 1898

Silva Guimarães & C.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

— Dia 25 —

João Francisco Regis Valois, 1° Tabellião publico, judicial e notas e escrivão privativo de orphãos, provedoria de capellas e residuos e Joaquim Ramos da Silva Moreira 2° Tabellião publico, judicial e notas e escrivão privativo das execuções civeis e crimes do municipio de Jaboatão.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Antonia Idalina Coutinho.—Indeferido, em vista do parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Manoel Vianna de Souza Barros, Collector do municipio de Gravatá.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marianna de Jezus Ibiapina, Superiora da Casa de Beneficencia do municipio de Triumpho.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Clara Linda de Oliveira Ledo.—Pague-se de accordo com as informações.

Leonardo Antunes Lino.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Julho de 1898

Amaro Galdino de Barros Dutra, correio da Secretaria da Industria pedindo para ser aposentado com todos os vencimentos.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Duarte Antonio de Miranda, proprietario do quadro n. 8 a rua da Detenção, pedindo certidão.—Sim.

Marianno Ferreira de Albuquerque, pedindo pagamento de materiaes fornecidos para os fornos de incineração de lixo.—Attendidos nos termos do officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 25 de Julho de 1898

Antonio Torquato do Rego, professor da cadeira do sexo feminino da villa de Floresta.—Informe o Delegado de ensino.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

1ª. Secção—N. 155 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da capital Arcelino Elyzio Cardoso Ribeiro, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco Paulino da Trindade, por embriaguez e disturbios e Amaro José Dias, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Ananias Francisco Barbosa, Antonio Pereira da Silva e Theotonio Theophilo de Miranda, como desordeiros, Maria Augusta de Senna e Maria Amelia Barbosa, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José, Alfredo Carvalho Pacheco, por crime de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, Vicente Ferreira de Britto, como gatuno e João Rufino de Oliveira por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, João Antonio de Oliveira, por offensas a moral publica, Jorge de Mello, Joaquim de Freitas, João Soares de Medeiros, Hen-

ILEGÍVEL

rique José da Rocha, Manoel Severino dos Santos e Juvino de Oliveira por crime de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, Marcos José Ferreira, como desordeiro.

Pelo major commandante do destacamento de Triumpho, me foi communicado que no dia 10 do corrente e no lugar Gericó, daquelle municipio, capturou e recolheu a cadeia alli existente os individuos José da Silva de Lima, pronunciado como autor do incendio havido no mercado, daquella localidade Antonio José Barbosa vulgo Antonio Pelado, como pronunciado em crime de ferimento grave.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. juiz seccional, as procedidas sobre a apprehensão de uma cedula de cem mil réis, n. 621 da 5.ª estapa, serie 12.ª.

Ao Dr. 1.º promotor publico da capital, as procedidas contra Joaquim José de Oliveira, vulgo Joaquim Piloto, autor do ferimento praticado em Manoel Ignacio de Sant'Anna.

Ao Dr. 3.º promotor as procedidas contra José Theodoro, autor do ferimento de que foi victima Manoel Severino de Sant'Anna.

O cidadão Ulysses da Silva Peixoto assumio no dia 1 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Granito.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
A. Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Julho de 1898

Joaquim L. Ferreira Lima, Claudino Agostinho Bezerra, Angelica Maria da Conceição, José Francisco Girás José Paulo Botelho.—Informe a 1ª secção.

José Thomaz Nunes do Valle.—Informe a 1ª secção.

Francisco Nogueira de Mello.—Certifique-se.

O protocolista,
Aureliano Coutinho.

PELO ESTRANGEIRO

O combate naval americo-hespanhol

OUTROS PORMENORES DO COMBATE

O commandante do cruzador austriaco "Maria Thereza," que á distancia conveniente foi do seu navio testemunha occular, desde que ferio-se a acção até o seu terminar, narra os seus incidentes, confirmando as noticias anteriores.

DIVERSAS MINUCIAS DO COMBATE

Bateram-se as 2 esquadras achando-se, ao encetar a acção, a 1.500 metros de distancia; e pelo que descreve aquelle commandante, difficilmente encontrar-se-ha na historia dos combates navaes outro que se compare ao de que foram theatro as aguas de Santiago de Cuba.

Ao ataque violento e rude da potente artilheria americana corresponderam as artilherias dos navios do almirante Cervera com actividade febril e com um enthusiasmo inexcedivel.

Por entre o ribombar da artilheria echoavam os brados patrioticos dos valentes que dentro em pouco eram vencidos: a resistencia da esquadra hespanhola foi verdadeiramente heroica.

Em combate morreram 600 tripolantes, tendo-se salvo a tripolação dos "destroyers."

O ferimento do almirante Cervera considera-se insignificante, e em Washington as autoridades superiores de guerra e marinha estudam a conveniencia de ser o mesmo almirante transportado para aquella capital, parecendo que não ha disposições de trocal-o.

O presidente Mac-Kinley ordenou ao almirante Simpson que trate o almirante Cervera com todas as attenções devidas ao seu posto, assim como que permitta a todos os officiaes prisioneiros que se correspondam com as suas familias.

PRISIONEIROS DE GUERRA

O almirante vencido é tratado com as maximas honras e deferencias; e com 80 officiaes hespanhóes vai elle em um navio americano em direcção a Newhaurcas, onde todos serão desembarcados e postos em liberdade sob palavra de honra.

Os americanos não pediram a espada a Cervera nem ao commandante do "Viscaya" o Sr. Eulate, em homenagem ao heroismo destes hespanhóes, não despojando tambem das armas por igual razão os restantes prisioneiros da esquadra.

Ao acampamento americano de Siboney foram conduzidos 600 prisioneiros e affirma-se que chegaram a Santiago 140 praças das tripolações hespanholas.

12 AMERICANOS MORTOS

Infelizmente, em outro telegramma, vem uma nota triste, que mostra não ter sido comprehendida nem reconhecida a lealdade e delicadeza dos americanos naquelle ponto.

Dizem de Washington que os tripulantes do cruzador hespanhol "Infanta Maria Thereza," prisioneiros a bordo do couraçado "Glocester," se amotinaram, matando doze americanos e feriado muitos.

Não vieram ainda pormenores deste acontecimento, que será, sem duvida, lamentado por todos os hespanhóes do bom senso.

PROCEDIMENTO INFAME

Peior sorte, sem duvida, tiveram, do que os prisioneiros dos americanos, os desditosos marinheiros dos navios de Cervera, que conseguiram escapar das mãos dos adversarios *yankees*.

O caso é ligeiramente descripto em um telegramma recebido aqui e procedente de New-York.

Os pobres marinheiros, salvos da metralha inimiga, escapos ás chammas que irrompiam dos navios, e conseguindo alcançar a praia, foram encontrar a morte onde julgavam certa a salvação.

Alli os esperava um bando de rebeldes cubanos que cobardemente os assassinaram.

Esta acção infamissima provocou a maior indignação em New York.

No telegramma que relata este deploravel acontecimento vem a confirmação de terem os americanos respeitado as armas dos prisioneiros. Eram mais de mil.

MORTE GLORIOSA

Lazaga e Villamil, combatendo com extremada valentia e mantendo ao derradeiro momento os creditos que alcançaram, em mais de uma circumstancia justificados, de militares de inexcedivel bravura, pereceram gloriosamente.

UMA DESCRIPÇÃO IMPRESSIONANTE

Estas linhas são de um official da esquadra de Cervera:

Obedecendo ás instrucções procedentes de Madrid, o almirante Cervera vio-se obrigado a sahir da bahia.

Obedecendo, porém, restava-lhe a escolha da occasião, e essa proporcionou-lhe o facto da approximação de reforços para a praça de Santiago.

O almirante, pois, resolvendo sahir no dia 4, não quiz fazel-o, sem informar a tal respeito os officiaes da sua esquadra e ouvir-lhes a opinião, comquanto, fosse esta qual fosse, a resolução do almirante em nada soffresse, porque as instrucções de Madrid tinham fatalmente de ser seguidas.

Toda a officialidade se convenceu, num relance, do extraordinario perigo da emprezа. Todos previram o drama sanguinolento, de que as aguas de Santiago foram theatro, ninguem deixou de comprehender que a esquadra hespanhola corria o risco de sua destruição completa, declarando-se comtudo a officialidade prompta a cumprir as ordens.

Discutio-se então o plano da sahida, sendo em poucas horas tudo disposto para a partida; e ás 9 horas da manhã, partia a esquadra para a bocca do canal, abrindo a marcha o couraçado «Cristobal Colon» e seguindo-se, respectivamente, o «Viscaya», a «Infanta Maria Thereza», o «Oquendo», e logo os «destroyers» e sua canhoneira.

Apezar da inferioridade das forças de Cervera, em relação ás do inimigo, os hespanhóes alentavam a esperança de resistir ao fogo dos americanos.

Dez minutos após a sahida do canal, começava o combate: não é facil descrever o que então se passou.

Perseguidores e perseguidos mantinham na lucta um ardor inexcedivel.

A cada granada, rebentando nas toldas dos navios hespanhóes e que ceifava os heroicos combatentes, a cada bala da potente artilheria inimiga, despedaçando os navios de Cervera, correspondia o enthusiasmo, o patriotismo dos marinheiros, que redobravam de ardor e valentia.

Os canhões do cruzador «Infanta Maria Thereza», como ainda os de outros navios, chegaram a ponto de não poderem ser manejados pela intensidade do seu aquecimento.

Nas toldas viam-se montões de cadaveres, de mistura com uma enormidade de feridos, intercalando os seus gemidos com os ribombos do canhão.

A situação era desesperada.

Estava tudo perdido menos a honra militar da briosa Hespanha.

A situação era desesperada.

Estava tudo perdido menos a honra militar da briosa Hespanha.

Uma nota interessante, que tem prendido a attenção: os barcos perderam-se pelo incendio e não em virtude das avarias.

TELEGRAMMA DO ALMIRANTE CERVERA

Da Playa de Este telegraphou esse almirante:

«Sahi ás 9 1/2 da manhã, travando um combate renhidissimo. A defesa foi brilhante, porém era impossivel luctar com forças tres vezes maiores.

Os cruzadores «Maria Thereza», «Almirante Oquendo», e Viscaya encalharam; sendo depois destruidos; os contratorpedeiras «Pluton» e «Furor» foram completamente á pique; e o «Christobal Colon», segundo dizem os americanos, entregou-se depois de encalhar.

Calculo as nossas perdas em 600 homens entre mortos e feridos; e os outros estão prisioneiros.

No combate morreu Villamil, e creio que tambem Lazaga.

Estão feridos Concas e Eulate.

A este não lhe tiraram a espada pelo seu brilhante comportamento.

Devo dizer que os americanos nos tratam com as maiores considerações.

IMPRESSÕES EM NEW YORK ANTE A DESTRUIÇÃO DA ESQUADRA CERVERA

Antes de se saber em New-York da destruição da esquadra de Cervera, os americanos andavam apprehensivos e desanimados. Acreditava-se que os hespanhóes tinham alcançado grandes vantagens sobre o exercito commandado por Shafter e os despachos desto ainda mais augmentaram o dissabor e o desanimo.

Considerava-se um cheque para o exercito americano não terem os seus soldados festejado o 4 de Julho, anniversario da independencia dos Estados-Unidos dentro dos muros de Santiago. O povo americano não sentiria enthusiasmo sem que se désse esse acontecimento. Que mudança se operou no espirito publico durante a noute.

Os que se recolhem tarde, anciosos de saber noticias, conseguiram saber da repentina mudança na situação da guerra. A grande massa do povo despertou de manhã ouvindo as acclamações e hurrahs das já numerosas pessoas que estavam ao facto da gloriosa e completa victoria naval.

Já na vespera á noute tinham corrido boatos publicados pelo «Herald», dizendo que fóra destruida a esquadra de Cervera. Sabia-se tambem que importantes despachos telegraphicos em cifra tinham sido enviados para Washington. O conselho de gabinete fóra convocado a toda a pressa e durara seis horas.

A' meia noute e meia hora o «Herald» recebeu de Washington confirmação official da extraordinaria victoria da esquadra de Sampson, e espalhou pelos clubs, cafés e outros estabelecimentos ainda abertos tão gratas noticias.

Uma grande parte, a maior, da população de New-York estava mergulhada no somno.

Os membros dos clubs que apezar do excessivo calor, tinham ficado na cidade, por causa da celebração do dia 4 de Julho, ficaram surprehendidos primeiro, e depois romperam em louco enthusiasmo, que se communicou aos que divagavam ainda pelas ruas, e fez despertar de manhã cedo o grosso da população.

Nos clubs serviram-se logo ceias opiparas, arranjadas em poucas horas, e fizeram-se delirantes libações, brindando pela patria e pelas suas glorias.

Pela manhã operou-se uma verdadeira revolução de alegria, apenas todos os habitantes conheceram o feito notavel dos navios americanos.

O dia 4 de Julho tornava-se mais glorioso do que nunca.

Todas as duvidas se desvaneceram: a alegria chegou ao maximo auge logo que se souberam os particulares da aniquilação da esquadra hespanhola, da intimação de Shafter para que lhe fosse entregue a cidade de Santiago no prazo de vinte e quatro horas, da tomada da ilha dos Ladrões pelo *Charleston*, e da chegada em perfeita segurança das tropas e dos transportes a Manila.

Ao brilho das grandiosas peças dos fogos de artificio e ao estrondo das salvas de artilheria uniam-se os gritos de enthusiasmo da massa popular.

Nas ruas a concurrencia era enorme, impedindo quasi o trajecto. A alegria e o prazer raiavam em todos os semblantes. As festas projectadas reuniram-se outras improvisadas naquelle mesmo dia.

O povo enchia os cafés, os restaurantes, os passeios, os parques emfim, percorria todos os lugares que podessem proporcionar distracções e prazeres.

A tiragem do *Herald* nesse dia foi extraordinaria; era raro encontrar uma pessoa que não tivesse na mão um numero desse jornal, que por um daquelles arrojos peculiares aos americanos, adquirio a administração da linha telegraphica que communica com Cuba, e tomou posse della, obtendo deste modo o monopolio das noticias d'alli enviadas.

O presidente Mac-Kinley, mandou de Washington ao almirante Sampson o seguinte telegramma:

"Receba o almirante a gratidão e as felicitações de todo o povo americano. Transmitta aos seus nobres officiaes e ás tripolações de seus navios, que com o seu valor augmentaram as glorias dos Estados Unidos, os calorosos agradecimentos e a admiração de toda a nação."

VARIEDADES

Um harem em Sião

Cada mandarim de Sião possue um harem de doze, vinte ou trinta mulheres, segundo os seus meios de fortuna e o seu capricho. Logo que seja *Somdetchao playa, Chaophaya, Phaya, Phara* ou *Luang*, as cinco classes da aristocracia siameza, deve distinguir-se, da burguezia e da plebe, pela quantidade e qualidade das suas mulheres.

Entre todas estas mulheres uma só chama-se *a grande*, é esposa legitima, que adquire este titulo depois da ceremonia do casamento, que se chama *Keivak* e é muito solemne.

As restantes são consideradas *pequenas*. Quasi todas são compradas pelo seu dono e senhor; mas não se julgue que o seu preço é exorbitante. Por uma quantia equivalente a 700 ou 800 francos, póde-se adquirir, segundo affirmam os viajantes que merecem mais credito, jovens de excellentes qualidades; por 1500 adquire-se a melhor que apparecer á venda neste vergonhoso mercado.

O mais original e realmente extraordinario é que é a esposa legitima, *a grande* quem está encarregada pelo marido de as comprar para sortir o harem, e portanto quem governa e dispõe de tudo de casa, preside ao asseio e adorno das suas rivaes, e as leva a passear, fazendo alarde de uma abnegação que só se admitte pelo habito.

E' verdade que em recompensa, do que a esta esposa parece a cousa mais natural do mundo, são ellas as unicas que podem herdar o nome e a fortuna dos maridos, e as unicas que podem ser vendidas. As demais infelizes são consideradas como mercadoria, e quando um mandarim perde ao jogo, o que succede com frequencia, porque em Sião se joga muito, perde em negocios, ou necessita de dinheiro para comprar terras, paga aos seus credores em mulheres e crianças, para o que a lei fixa um preço a que tem de sujeitar-se o vendedor e o comprador, sob pena de incorrer, *por falta de equidade*, em um terrivel castigo.

O rei, como é de presumir, tem um harem em proporção á sua categoria.

O conde de Beauvois, que visitou ha pouco tempo o reino de Sião por sua elevada jerarchia, e sobretudo por ir incumbido de uma missão do governo francez, conseguio o que só por uma rarissima excepção obtem algum mortal, pois é sabido que quem transpõe a porta do regio harem, qualquer que seja a sua nacionalidade, classe ou categoria, é condemnado á morte e executado sem demora.

Do livro que publicou o conde, descrevendo a sua viagem, é realmente curioso o que se refere ao harem do poderoso soberano oriental, que pessoalmente indicou ao illustre hospede o interior do seu vasto e... basto palacio.

"O rei chegou-se a um grupo de mulheres, e tomando pela mão uma d'ellas approximou-a de mim, diz o conde.

O seu aspecto fez-me pena, porque no seu rosto côr de chocolate pintava-se o terror que a minha presença lhe inspirava. O monarcha tomou-lhe a mão direita com a sua mão esquerda, e a minha esquerda com a direita, juntou rapidamente a mão da escrava e a minha, e d'este modo, segundo depois me affirmaram, deu-me uma verdadeira e extraordinaria prova de apreço e consideração, porque me permittio comprimentar uma das suas favoritas, do unico modo que é permittido saudal-as as poucas e escolhidissimas pessoas que entram no harem.

Percorremos os salões e os jardins, onde formavam grupos as oitocentas mulheres que constituem o harem real; o espectaculo é realmente original, porque as bellas estão vestidas de estofos de cores vivas e brilhantes, e cobertas de joias e pedrarias nas mãos, nos braços e nos cabellos. Estas figuras, no scenario em que apparecem, lembram as decorações dos bailes phantasticos ou das magicas.

Depois, o soberano conduzio-me para uma galeria mysteriosa, habitação da rainha, sua esposa legitima, a *grande*, que me recebeu muito amavelmente."

Na actualidade conta o rei de Sião uma prole de sessenta e oito individuos, entre masculinos e femininos.

D'estes são principes herdeiros os tres que tem da sua esposa legitima; os restantes tambem são principes, mas... de contrabando.

ESCRINIO

Santos olhos

Como eu vos quero, magos olhos sérios,
—Flores de lys em campo d'açucenas—
Felizes como dous eremiterios,
Gorgeiando alegrias de novenas.

Sobre um polido lustro de minorios
Palpebras causas, palpitas, morenas,
—Cobrindo olheiras d'alvos tons sidereos—
Aflam—aflando n'um rumor de antenas.

Alvas egrejas frescas d'alvaiades,
Aromadas de giestas e pamares
Na hora lapis-lazuli das trindades,

Por onde—ontempos d'aroma! outomno—
Passam monjas em mysticos cantares
Conduzindo os viaticos do somno.

Mario Perderneiras

CORRESPONDENCIA

Carta do Rio

RIO, 16 DE JULHO DE 1898

Até hoje não consta terem sido os relatorios dos ministros distribuidos pelos membros do Congresso, a Camara tem se occupado de approvar creditos, da discussão do Codigo Penal e da fixação da força naval. Espera-se para a semana a discussão e votação do parecer da commissão de Constituição, Legislação e Justiça sobre a licença para o processo dos deputados—são estes Alcindo Guanabara, Barbosa Lima, Torquato Moreira e Irineu Machado;—no Senado o senador João Cordeiro. A minoria da commissão ha de apresentar voto separado para o que pedio vista do parecer e lhe foi concedida.

Não se sabe nem se póde prevêr a decisão da Camara. Discute-se si o promotor, que foi quem pedio a licença, era competente para isso—o promotor não processa, dá denuncia, que é ou não de receber: recebida é então, por esse acto da autoridade judiciaria, que começa o processo. Cita-se nesse sentido o precedente do ex-deputado Espirito Santo; porém, outros ha em contrario.

E' uma simples questão dilatoria, sem valor, por isso que a Camara não a tem tomado em consideração.

O que entretanto tem suscitado reparo ao parecer é a qualificação que elle dá á autoria do crime—*intellectual*:—que os deputados têm de responder criminalmente como autores intellectuaes do attentado de 5 de Novembro. Não ha no Codigo esta especie de autoria. Si autor intellectual quer dizer aquelle que provoca, manda ou induz a alguem a praticar crimes, ou o cumplice, a qualificação seguramente está errada, pois a autoria ahi nesses dous casos assenta em um acto exterior.

— A decisão do Supremo Tribunal acerca da inconstitucionalidade de impostos inter-estadoaes refere-se aos de importação de mercadorias transportadas de um Estado para outro, proferida sobre uma lei do Ceará, que gravava de maior imposto generos para alli exportados de outros Estados, de industria ou producção similar ás lá existentes. Nem a União póde cobrar imposto de importação de mercadorias ou generos nacionaes senão os de procedencia extrangeira; é livre o transito ou a passagem pelo territorio dos Estados, não a exportação, dos productos de um para outro e tambem isentos de contribuição os *vehiculos*—de terra e agua—que os transportarem,—está conforme ao texto constitucional.

— Mas, passando a outro assumpto, não se faz idéa do sarilho em que tem andado aqui a policia com os estudantes da Escola Polytechnica e da Faculdade de Medicina.

A policia afinal despertou, entendendo que devia intervir, em uma noite os expellio do theatro.

Os estudantes foram em commissão ao presidente da Republica queixar-se da policia; os jornaes da opposição bradaram que houve um cambalhismo da parte da policia; que o governo devia dar plena satisfação aos brios da mocidade *etc.*, sem uma palavra de censura a respeito do motivo dos desafôros e vaias ás familias no theatro, o que havia determinado o acto da policia.

Resolveram então os estudantes tomar uma vindicta contra o chefe de policia, fazendo lhe um insulto publico no largo da Escola Polytechnica, o de S. Francisco de Paula, que é o centro de maior publicidade que ha aqui.

O delegado da circumscripção soube do projecto e preparou-se. Quando elles estavam nos fins do telephone da Escola um calunga, que em logar de cabeça trazia uma mão com falta dos dous dedos centraes, arremedo ou imitação de igual defeito do chefe de policia, isto em algazarra estrepitosa, as praças de policia invadem a Escola, cortam os fios do telephone, e travou-se nessa occasião um conflicto em que foram arremessados como projectis instrumentos da aula de physica resultando delles apenas, ferimentos insignificantes. Foram presos diversos estudantes.

Como se estivessemos em uma dessas cidades atrazadas, a occurrencia tomou um vulto extraordinario.

Respondendo ao senador Monteiro Sobrinho, pela sua accusação no Senado contra a força policial, o coronel Carlos Soares commandante da brigada policial, publicou no *Jornal do Commercio* um entrelinhado furibundo contra o mesmo senador. Foi por isso immediatamente exonerado do commando da brigada e nomeado para substituil-o o coronel Thomé Cordeiro.

O governo mandou proceder a inquerito.

A imprensa, á excepção do *Jornal do Commercio*, bradou que estilina batia ás portas de Roma: que a policia não respeitava mais direitos, invadia as escolas, espancava os alumnos, pisava-os á pata de cavallos, pois que até soldados de cavallaria tinham figurado na façanha.

Reunem-se os lentes em congregação secreta e resolvem suspender o curso das aulas até que a Escola seja desaggravada.

—Está se votando mais um credito de 800 e tantos contos para indemnisações concedidas a reclamantes italianos. Não bastaram os quatro mil e tantos a cambio par votados para esse fim o anno passado que em papel andaram por perto de dezeseis mil contos. Não ha orçamentos que resistam a taes sangrias; sendo que a do primeiro protocollo, do ministro Carlos de Carvalho, orçava em quatorze mil, fortes: felizmente a Camara não deu o braço a cesura; parece porém que a roda do segundo accordo está produzindo bons rebentos.

— A opposição parlamentar este de um comportamento que faz gosto, as sessões tem corrido pacificamente; a *A Tribuna* é que continúa rabiosa; porém, atacando sómente certos caracteres mais salientes das fileiras governamentaes. Diz *O Debate* que aquillo é o diabo que está se fazendo eremita, mas por causa da lisonja, não pelas esperanças que tocaica na nova aurora de de 15 de Novembro; que ainda ahi ha pouca.

— O inverno tambem aqui tem brilhado pela ausencia, a temperatura é de pleno verão; o estado sanitario não é bom. No Rio Grande do Sul tem havido chuvas copiosissimas e grandes enchentes.

Au revoir.

REVISTA DIARIA

Fallecimento—Nesta cidade, falleceu ante-hontem pela manhã, o Sr. Manoel Coelho Cintra Ramalho, zeloso escripturario da Alfandega d'este Estado.

Seu enterramento effectuou-se hontem no Cemiterio Publico de Santo Amaro, com assistencia de amigos e collegas de repartição.

A' sua Exma. familia os nossos pesames.

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal do Recife, o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º Promotor Publico da capital denunciou de Balthazar Menezes, residente em casa de Americo Menezes, á rua da Aurora n. 39 por ter deflorado a menor orphã Maria Pereira de Barros,

Achando-se, portanto, incurso na sancção penal do art. 268 combinado com os arts. 269 e 273 do codigo.

Carta Commercial—Recebemos hontem a carta que penhorados, transcrevemos em seguida:

«Pernambuco, 20 de Julho de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco.*—Temos a satisfação de communicar a V. S. que nesta data constituimos uma sociedade em commandita, que girará sob a firma de Dias Loureiro & C, da qual é successora, e continuará com todos os negocios da antiga firma, á rua do Livramento n. 20.

Fazem parte da nova sociedade, como commanditarios o nosso antigo socio José Ventura da Silva Loureiro; e como solidarios os socios José Francisco Dias, Bernardino Matheus Loureiro e o auxiliar da nossa antecessora, Sebastião Muniz do Amaral.

Esperamos continuar a merecer V. S. a mesma confiança e benevolencia, que sempre dispensou á nossa antecessora.

Chamamos a attenção de V. S. para as nossas assignaturas abaixo e subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. S. attentos, veneradores, obrigadissimos.—*Dias, Loureiro & C.*

José Francisco Dias, assignará Dias, Loureiro & C.

Bernardino Matheus Loureiro, assignará Dias, Loureiro & C.»

Boa providencia—Hontem ás 3 1/2 da tarde o fiscal do 2.º districto da freguezia de S. José mandou conduzir 8 cavallos, que pastavam no local do antigo Viveiro do Muniz.

Na occasião não vimos alli os porcos, carneiros, cabras e bois que diariamente enfeitam aquelle largo removendo a monturеira e fazendo fóssas na parte aterrada.

E' preciso que o mesmo fiscal duas ou tres vezes por semana faça igual peça ao proprietarios dos animaes soltos, afim de que elles sendo forçados continuamente a pagar a multa e despeza de deposito se convençam afinal de que o Viveiro do Muniz não é qualquer campina do interior do Estado.

Despedidas—Veio hontem trazer-nos pessoalmente suas despedidas o distincto Coronel Marçal Pinto de Campos, digno inspector dos telegraphos neste Estado.

S. S. segue por estes dias para o municipio de Triumpho, séde do districto telegraphico que está sob sua direcção.

Penhorados pela fineza.

Errata—No artigo inedistoral do Padre Luiz Ignacio de Moura, publicado em a nossa numero de sabbado ultimo, encontra-se, já no final do mesmo, a palavra liberdade em lugar de liberalidade.

Ahi fica a rectificação.

Má tolerancia — Temos observado diariamente agruparem-se na rua do Imperador e outras circumvisinhas seis a mais meninos, na maioria vendedores de jornaes, e, depois de rezingarem sobre qualquer motivo, começarem a executar evoluções das que requer o *jogo da faca de ponta*.

Algumas vezes esses movimentos são a mão desarmada em outras occasiões, porém, os meninos estão armados e no final da brincadeira sahe um pelo menos arranhado.

O povo gosta de assistir a estas scenas e até estima quando a cousa azeda-se, afim de que fique-se sabendo quem foi mais *valente*, quem deu, quem apanhou, em summa assistem a essas luctas como se fossem *brigas* de gallos.

A policia, que tambem é povo, tolera porque e «brinquedo de meninos».

Brinquedo ou não, tenha ou não desagradaveis consequencias, o facto é que aquellas crianças já sem a educação moral e intellectual preliminar, vão pouco á pouco se afiando e aperfeiçoando no jogo da faca de ponta, em mais tarde vê-se em cada um delles um faquista mestre prompto a sangrar a barriga do qualquer infeliz por dá cá aquella palha.

Seria conveniente que a policia sempre que visse taes brincadeiras procurasse acabal-a sem com tudo provocar escandalo ou disturbios, isto é, com palavras sómente.

O socialismo na Allemanha—O partido socialista da Allemanha apresentou agora ás eleições do reichstag mais candidatos do que nunca.

Os socialistas procedem com muita cautela, evitando nos programmas tudo o que possa irritar ou amedrontrar o burguez ou o campónio. Já não fallam em lucta de classe nem na organisação da sociedade futura.

Eis um trecho de um dos programmas dos candidatos á deputação:

«Toda a nação allemã tornar-se-ha, sob o regimen socialista, uma classe média! Não haverá falta de trabalho! Os trabalhos serão bem remunerados! As crianças são ensinadas por mestres bem pagos em palacios escolares! Os alumnos que provarem intelligencia serão sustentados pelo Estado! Os theatros, os concertos e outros divertimentos serão gratuitos e, como é o povo que nomeia os funccionarios, desde os ministros até aos guardas nocturnos, não haverá abuso! Os padres serão banidos das influencias clericaes!»

Sociedade Gonçalves Dias.—Sob a presidencia do bacharel José Julião Junior reunio-se no domingo ultimo essa associação.

O Sr. Olympio Galvão á convite do presidente, comprimentou ao novo socio effectivo o academico Octavio Novaes, que agradeceu a sua admissão na sociedade.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs. bacharel Luiz Gomes, discursando sobre a data 24 de Julho—Confederação do Equador; Fonseca Junior, dissertando sobre o art. 73 do Codigo Commercial, Olympio Galvão, lendo o seu trabalho—Pernambuco litterario; e José Domingues Filho, procedendo a leitura do seu conto—Uma reparação.

Para o proximo domingo foi designada a sessão de assembléa geral do corrente mez.

Jury de Olinda.—Deixou hontem de funccionar, por só terem comparecido 19 juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito multou em 5$000 os que deixaram de comparecer tendo sorteado os seguintes supplentes:

João Lourenço Teixeira de Aguiar.
Antonio Pietro.
Francisco Marques da Silva Mendes.
Manoel Francisco Pereira,
Rodolpho Geraldo de Lima.
Malaquias Gomes de Mello.
Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado
João Henrique dos Santos Porto.
Antonio Marçal de Miranda Pinho.
Emygdio Joaquim de Sant'Anna.
Amador de Araujo Souza Gomes.
Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Marianno de Moraes e Silva.
José Alves de Mello.
Amaro Valeriano de Mello.
Aureliano Alves de Souza.

O mesmo Dr. Juiz de Direito adiou os trabalhos para hoje, ás 10 horas da manhã.

Será julgado o réo Eduardo Candido da Silva, vulgo João Alfaiate.

Tribunal do Jury — Não funccionou hontem o Tribunal do Jury desta capital, por não ter comparecido numero legal de juizes de facto, continuando multados em 5$000 cada um dos juizes de facto que tem deixado de comparecer.

—

Hoje serão julgados os réos João Olegario e Francisco José Miguel.

Revista de Jurisprudencia — Recebemos o n. 9, anno 2º desta importante revista juridica que se publica no Rio de Janeiro.

Traz o seguinte summario:

A collação não se applica ás dividas (Dr. Coelho Rodrigues, ex-senador da Republica, lente da Fac. Liv. de Sc. Jur. e Sociaes)

Figura juridica do aborto (Dr. Souza Lima, lente da Fac. Liv. de Sc. Jur. e Sociaes e da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro).

Consultas e Razões.— Privilegio de invenção (Dr. Tarquinio de Souza, lente da Fac. Liv. de Sc. Jur. e Sociaes e da Escola Naval).

Direito Internacional Privado. E' a nacionalidade que determina o estatuto pessoal (Dr. José Hygino ex-senador da Republica, ministro aposentado do Superior Tribunal Federal lente da Fac. Liv. de Direito).

Tribunaes da União.—Premio concedido por transporte de immigrantes. Desentranhamento de impressos juntos aos autos (pag. 201 a 207).

Estados.—Direitos de cabeça de casal emquanto ás acções. Direitos da mãe natural sobre os filhos. Nullidade decorrente da falta de tutor e curador á lide dos menores interessados no pleito. Executivo hypothecario; hypotheca para garantia de saldo em conta corrente Do verbalismo e formalismo forenses; erro de nome em relação aos actos judiciaes Recurso de appellação de revista seguindo o direito processual bahiano.

Districto Federal.—Força nova; invasão de predio em terreno alheio; indemnisação. Valor da causa nas acções de rescisão de contracto de arrendamento. Especialisação de hypotheca legal. Excepção de incompetencia em processo de inventario; juizo competente para a abertura do inventario; domicilio voluntario; inventario por dependencia. Compensação; confissão ficta; recusa ao depoimento na dilação probatoria. Contas verificadas em livros commerciaes para a declaração da fallencia. Socio gerente na sociedade em nome collectivo; sua responsabilidade para com os socios ou para com terceiros pelo uso da firma. Annullação de processo crime ordinario, em grão de appellação, por erro de classificação dos factos delictuosos. Exame de corpo de delicto para a verificação da idoneidade do instrumento nos crimes de roubo, com entrada á noite na casa do offendido por meio de gazúa. Habeas corpus em favor de pessoa recolhida ao Hospicio de Alienados.

Obrigados.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Reune-se amanhã esse Instituto em sessão ordinaria, na qual fará o Dr. F. A. Pereira da Costa a leitura do seguinte trabalho, de que incumbio o mesmo Instituto.

"Memoria Justificativa do direito de propriedade que assiste á Municipalidade do Recife sobre o edificio em que funcciona o Forum da capital do Estado."

Egreja da Santa Cruz — Antehontem tomou posse solemnemente, a nova mesa regedora do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, sendo seu novo provedor o digno irmão Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.

Por essa occasião a mesa que findava, brindou ao prestimoso irmão ex-provedor da mesma, o Sr. Julio Cesar Cardoso Ayres, com um simples e bonito Porta-Cartão, agradecendo o mesmo ex-provedor com expressivas phrases.

Foi um acto que deixou bôa impressão a quantos assistiram-n'o.

Coronel Deodato — E' esperado no dia 29 do corrente, segundo um telegramma particular, o Sr. Coronel Deodato Pinto dos Santos, contador do Correio deste Estado, que havia seguido ultimamente para a Capital Federal.

Dr. Carneiro Villela — Sabemos que guarda o leito, atacado por graves padecimentos, o nosso illustre collega de imprensa, Dr. Carneiro Villela.

Fazemos votos sinceros pelo seu estabelecimento.

Diversas— Menos feliz que o Barba Azul, possuidor de oito mulheres, um rico habitante de Londres, que morreu ha pouco, limitou a sua voluptuosidade a pretender ter esse numero, e por fim decidio-se a ser celibatario.

Quando morreu, porém, deixou toda a sua fortuna ás oito mulheres que, successivamente, declinaram as suas propostas matrimoniaes.

"Ao repellir as minhas offertas, diz o testador, estas damas permittiram que eu levasse uma vida tranquilla, isenta das barafundas do matrimonio; devo-lhes uma compensação e dou-lh'a."

— Morreu em Hamburgo, com 63 annos, um veterano do socialismo allemão, Jacob Audorph, redactor do *Echo*.

Em 1863 Audorph foi um dos fundadores da Sociedade dos Trabalhadores Allemães. Escreveu a lettra para a *Marselheza do trabalho*.

— No jardim do Luxemburgo inaugurou-se o busto do celebre escriptor Sainte Beuve.

Sainte Beuve escrevera uma vez a proposito do autor da *Manon Lescaut*:

"A estatua convém aos homens de acção; o busto aos homens de lettra."

— A Inglaterra tem sido e continua a ser o paiz mais curioso do mundo.

Findlater, gaita de folles em um regimento de Highlanders, portou-se valentemente na ultima campanha da India, sendo ferido.

O governo deu-lhe uma pensão e nomeou-o para um lugar de porteiro em um estabelecimento do estado, na provincia.

Findlater recusou o emprego e começou a dar espectaculos nos theatros.

O ministerio da guerra prohibio-o de continuar a exhibir-se; mas elle não se emendou.

Já tem uma proposta de 10.000 francos por mez para uma *tournée* na America.

Um theatro de Edimburgo propôz-lhe tres mezes de récitas a 15 000 francos por mez.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Julho de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	23,º9	760,mm0	16,mm65	75
9 »	24,º6	760,mm87	17,mm23	76
12 »	25,º2	760,mm73	16,mm77	70
3 t.	24,º8	760,mm14	18,mm43	79
6 »	24,º8	759,mm88	16,mm92	72

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 53,º6. Prateado 33,º0.

Temperatura maxima 26,00

Temperatura minima 22,75

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm0 á sombra 2,mm3.

Chuva 4,mm0.

Direcção do vento:

S da meia noite até 0 h. 23 da manhã SSW até 2 h. 07 m.; ESE e SE alternados até 8 h. 57 m.; SE até 0 h. 16 m. da tarde; SSE até 1 h. 46 m.; E e SE alternados até 2 h. 01 m.; SE e ESE alternados até 2 h. 29 m.; SSE até 3 h. 40 m.; SE até 6 h. 43 m.; SSE e SE alternados até 9 h. 32 m.; SE e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,35

Nebulosidade média 0,49.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Julho

O baixa-mar foi as 2 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0m,55

O prea-mar foi as 8 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2m,00

Dia 25 de Julho

O baixa-mar foi ás 3 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m58 m

O prea-mar foi ás 9 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 1,m85

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Marcos Evangelista da Costa, natural de Afogados, e residente em S. José, e Caetana Lyned Reed, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Joaquim José Baptista dos Santos e Leopoldina Xavier da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Julião dos Santos, viuvo, e Maria Francisca da Luz, solteiros e residentes na Graça.

Francisco dos Santos e Joanna Francelina de Oliveira, solteiros e residentes na Varzea.

Bento da Rocha Carvalho e Lydia Pessoa da Gama, solteiros e residentes na Boa-Vista.

José Moreira da Silva Santos, residente na freguezia de S. José, e Quiteria Rosa Motta Braga, solteiros e residente na Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 24 de Julho de 1898.

Existiam	510
Entraram	20
Sahiram	14
Existem	516
A saber:	
Nacionaes	489
Mulheres	19
Estrangeiros	8
Total	516
Arraçoados	470
Bons	442
Doentes	21
Loucos	2
Louca	5
Total	470

Movimento da Enfermaria

Alta

José Ponciano Pereira, Anna Maria da Silva e A. Theogene.

Passageiros — Chegados do norte no vapor brazileiro "S. Salvador":

De Manáos—Dr. Placido S. Pinto de Andrade, Geminiano Rego Barros, Manoel Espirito Santo, José Silva, João Damião, Joaquim Oliveira, José Oliveira, João Almeida, Francisco J. Santos, Possidonio Jesus, Manoel Jesus, Sá Leitão.

Do Pará—Jayme Calheiro, L. Pereira, D. Annita Cascão e 3 filhos, alferes Salustiano da Silva e sua senhora, P. Schemidt, Manoel G. de Albuquerque, sua senhora e 1 filho, A. Gomes, Luiza Santos, Angelo Moreira, Antonio Joaquim, Francisco Mello, Manoel D. Ribeiro Silva Manoel Raposo, H. Silva, João Vieira, sua senhora e 4 filhos, A. Baptista Moreira e José Soares.

Do Maranhão—Dr. José Gayoso e Ephigenia Vamis.

Do Ceará—Dr. José G. Moura, Valentim G. Pinheiro, Frederico Vieira, João A. Fernandes, Manoel A. Agostinho, Antonio N. Santos, H. M. Melring, sua senhora e 2 filhos, Miguel Nadú, A. Rodrigues e Cecilio Manoel.

De Natal—Joaquim Silva, Fernando Mugran, V. Cosme Gomes e José P. Silva.

Da Parahyba—Manoel S. Araujo, D. Julia, S. Lima, Dr. J. Americo Carvalho e sua sogra, José N. Saldanha, Ezequiel D. Francelina Russo e 4 filhos, Celso Cyrne, A. F. Lima, D. Alexandrina e 1 filho.

Obituario—Foram sepultados no dia 24 do corrente, no cemiterio de Santo Amaro, os seguintes cadaveres.

João Pedro da Cruz Neves, Pernambuco, 44 annos, viuvo, Poço, attestado do Dr. Sá Pereira.)

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Manoel Machado dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, attestado do Dr. Seve.

José Pedro de Alcantara, Pernambuco, 24 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Bredorodes.

Clemencia Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Silvino José da Silva, Pernambuco, 12 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Bredorodes.

Claudina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuvo, attestado do Dr. Avila.

José Benicio do E. Santo, Pernambuco, 16 annos, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE JULHO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recurso crime

Do Rio Formoso. Recorrente Adolpho Lins Wanderley; recorrido o promotor publico. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Proregação de provisão de advogado

De Manoel do Nascimento Rego.—Concedeu-se, unanimemente.

Provisao para solicitador

Tenente Pedro José Bezerra Cavalcante.—Concedeu-se, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife. Appellante Samuel Appollonio Corrêa da Silva; appellada a Justiça. Relator o juiz João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Bezerros. Appellante a Justiça; appellado Manoel Ignacio de Oliveira. Relator o juiz João Carlos.—Não tomou-se conhecimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante Francisco Gelerte Augusto Charpiot; appellada a Justiça. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Altino de Araujo.

Appellação commercial

De Olinda. Appellante a Companhia Recifense de Panificação; appellado Ayres Ferreira da Cruz. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos Pereira de Lyra.—Adiado.

—

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellações crimes

De Bom Jardim. Appellante João Alexandrino de Oliveira; appellada a Justiça.

De Timbaúba. Appellante Tranquilino e Souza Rocha; appellada a Justiça.

De S. Bento. Appellante Antonio Carneiro de Moraes; apellada a Justiça.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações crimes

Do Recife. Appellante Manoel Francisco de Araujo; appellada a Justiça.

Do Recife Appellante Vicente Ferreira Lima; appellada a Justiça.

Appellação commercial

Do Rio Formoso. Appellante Honorio de Barros Wanderley; appellado Wanderley Bastos.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel

De Jaboatão. Appellantes Cicero Braga de Souza Leão e sua mulher; appellada D. Anna Pereira Pinto Furtado de Moraes de Oliveira.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellação crime

Do Recife. Appellante Manoel Ferreira de Assumpção; appellada a Justiça.

Conflicto de attribuição

Entre o juiz de direito presidente do Tribunal do jury do Recife e o prefeito municipal.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Carlos Vaz:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante o Commendador Joaquim Lopes Machado; aggravado Joaquim Pereira de Magalhães.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellações civeis

De Nazareth. Appellantes o Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro; appellados D. America Braziliana da S. Maranhão e outros.

Ao juiz João Carlos:

Do Panellas. Appellante Francisco José de Lucena; appellado João Rufino de Mello e Silvo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicasado Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PARABENS

Ao Illustre Professor JOSÉ CANDIDO FONSECA DE MEDEIROS, felicitam pelo dia de seu natal, as discipulas que muito o estimam e veneram.

27—7—98.

Laura Garret.
Anatolia Meira.
Joaquina Duarte.
Philomena Lins.
Maria da Conceição.

CARINHANHA, Estado da Bahia, Brazil, Novembro 11.

Srs Scott & Bowne, New-York.

Amigo e Srs:—«Em data proxima já vos communiquei os bons resultados por mim colhidos, em minha clinica, do vosso precioso preparado «Emulsão de Scott» de oleo de figado de bacalhão com hyphosphitos de cal e soda, e folgo em renovar minha affirmativa, com o que faço plena justiça ao conceito em que é tida tão feliz preparação pharmaceutica. Subscrevo-me com perfeita estima de Vv. Ss. attento venerador e amigo obrigado, Dr. João Lopes Rodrigues»

EU ERA ASSIM

I

Quinze annos, bella idade,
Sonhos roseos, mocidade,
E mocidade sem fim!
Pintava o diabo a quatro,
Ia ao domingo ao threatro...
Sem pomada, «eu era assim».

II

Mas uma vez, caiporismo!
Levado pelo «lyrismo»,
Não tive mas conta em mim:
Foi pedil-a em casamento,
Negaram-m'a—que tormento!
«Cheguei ficar assim!!»

III

Mendaram-me p'ra fazenda
Do papá, boa tenda,
La de Minas no confim;
Matei um burro em galopes,
E com isso e os taes xaropes
«Consegui ficar assim!!!"

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Advogado

Desemrargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Peitoral de Cambaá ite

Brilhantes curas de bronch

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitorvl de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

Novo Medico do Souza Soares, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa, n 80. Curou-se com dous vidros de jatahy.

BAHIA

Srs. Calazans & Comp

XAROPE DE ALCATRÃO E JATAHY DE HONORIO DO PRADO

Tendo feito uso do seu annunciado xarope de Jatahy e Alcatrão o resultado em uma bronchite chronica, que soffro ha 40 annos, tem sido magnifico e se tiver constancia na continuação creio ficar completamente bom.

Com estima e consideração assigno-me. De V. Srs. amigo attento creado—*João Cancio Pereira Soares.*

(A firma foi reconhecida)

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipelosa ou cryspella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar. Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL — USO EXTERNO — USO INTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não fatiga os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhea (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Bartolinite [illegible] ou qualquer inflammação ou corrimento das senhoras, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elle se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Gompanhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á ... e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e **cura as erupções** que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Alvares Guimarã

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas daarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratico nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

NEUROSINE PRUNIER

MEDICO

Dr. Cosmo de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica

DA

Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 do 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde da consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43

Chamados por escripto.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acceitará chamados, e dar á consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

e em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmin Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará.*

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

—

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

— WANTED: Partyntorepresent us for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by persona ly interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.

G. A. Costich & Co.,
Rochester, New-York,
U. S. A.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para a n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 4

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que de conformidade com o § 2.º do art. 2.º do Regulamento de 6 de Dezembro de 1895, fica marcado o prazo de 15 dias contado da data da publicação do presente edital para recolherem aos cofres d'esta repartição a importancia em que se achão collectados para o pagamento do imposto sobre terrenos baldios não edificados sitos que murados, á razão de 500 reis por metro corrente nos districtos urbanos e 100 reis nos suburbanos no perimetro da cima urbana do Recife, relativo ao exercicio de 1898-1899, collecta esta que vai publicada abaixo.

Recebedoria, 22 de Julho de 1898.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

Collecta a que se refere o edital supra:

Frefreguezia do Recife	
Commendador Albino José da Silva, 29,m30, rua do Brum n. 26	14$650
Commendador José Maria de Andrade, 15,m15 Travessa do Tiradentes n. 17	7$575
Freguezia de Santo Antonio	
Convento do Carmo, 13,m50, rua da Paz n. 3	5$800
Mario Gomes de Mattos, 23 m35, rua Marquez do Herval n. 84	11$675
Freguezia de S. José	
Lopes Magalhães, 14,m00, rua do Coronel Suassuna n. 183	7$000
D. Maria Venancia, 46,m60, rua do Alecrim n. 67	23$300
Evaristo, 11,m50, rua do Alecrim n. 91	5$750
Antonio Pereira Brazil, 36,m85, rua Passo da Patria n. 29	18$425
Laurentino de Carvalho, 8,m90, Travessa do Felippe Camarão n. 23	9$450
Pinto Alves, 22,m30, Travessa de Felippe Camarão n. 29	11$150
Augusto, 14,m90, Rua da Detenção n. 27	7$450
Santa Casa, 7,m00, rua da Detenção n. 3	3$500
Maria do Rosario, 7,m50, rua Imperial n. 99	3$750
Basilio José da Hora e outros, 93,m00, rua Imperial n. 289	46$500
Sá Leitão, 31,m00, rua Imperial n. 310	15$500
Moreira, 7,m90, Travessa da rua Imperial	3$950
José Pereira de Amares, 22,m20, rua Imperial n. 258	11$100
Joaquim Garibaldi, 24,m70, rua Imperial n. 240	12$350
Herdeiros do Visconde de Livramento, 39,m00, rua Imperial n. 139	19$500
José Augusto, 20,m40, rua Imperial n. 129	10$200
Viuva de Fernandes Primo, 14,m30, rua Imperial n. 237	7$150
Dr. Rego Barro e outro, 39,m50, rua Imperial n. 202 A	19$750
Antonio Muniz, 71,m20, rua Imperial (entre 61 e 61 B)	35$600
Freguezia da Boa Vista e Graça	
Dr. Manoel da Trindade Peretti, 100,m00, Travessa do Retiro	50$000
Francisco Barreto Lamenha Lins, 49,m00, rua do Conde da Boa-Vista	24$500
Dr. José Antonio de Pinho Borges, 40,m00, rua do Principe	20$000
Ernesto Amorim, 14m,20, rua de Fernandes Vieira n. 8	7$100
Joaquim Alves da Silva, 17m,15, rua do Barão de São Borja	8$575
Joaquim Luiz Teixeira, 44,m00 rua do Barão de São Borja	22$000
Henrique da Silva Moreira, 4,m95, rua da Intendencia n. 19 A	2$475
F. Pessôa, 26 m80, rua do Giriquity	13$400
Commendador Manoel José da Silva Guimarães, 59,m80, das Nymphas	29$900
Francisco Avila de Mendonça, 18,m45, rua da Intendencia	9$225
D. Marianna da Costa Rego Monteiro, 382,m45, rua das Intendencia e Estancia	191$225
Ernesto Amorim, 81,m40, rua do Conde da Bôa-Vista	40$700
Commendador Manoel José da Silva Guimarães, 19,m50, rua do Conde da Bôa-Vista n. 131	9$750
Joaquim Luiz Teixeira, 118,m90 rua do Progresso e Conde da Bôa-Vista	59$450
Dr. Augusto Coelho Leite, 101,m65, rua e travessa do Payssandú,	50$825
Antonio Gonçalves de Azevedo, 171,m00, rua do Payssandú	85$500
Joaquim Roberto, 12,m80, travessa do Payssandú	6$400
Tenente Lemos, 27,m10, travessa do Payssandú	13$550
Dr. Manoel da Trindade Peretti, 24,m80, ruas Mac el Monteiro e Jasmim	12$400
Francisco de Paula Amorim, 75,m00, rua Maciel Monteiro e travessa das Barreiras	37$500
Trajano da Costa Mello 19,m47, rua e travessa do Jasmim,	9$735
Antonio Rodrigues, 13,m00, rua Maciel Monteiro n. 10	6$500
Commendador Ignacio de Medeiros Rego, 117,m90, travessa das Barreiras	58$950
Barão de Petrolina, 121,m30, travessa do Conde da Bôa-Vista	50$650
F. Pessôa, 57,m90, rua Sebastião Lopes	28$950
Dr. Manoel Maria Tavares da Silva, 116,m00, rua do Principe	58$000
O mesmo, 125,15, rua do Principe	62$575
Carpinteiro Peres, 13,m95, rua da Baixa Verde n. 7	6$975
Empreza do Derby, 141,m50, rua do Visconde de Goyanna	70$750
Joaquim das Chagas, 11,m40, rua da Amizade n. 4	5$700
Manoel Marques da Silva, 10,m90, rua da Amizade n. 6	5$450
José Jacintho, 8,m90, rua da Matriz da Graça n. 7	4$450
Agostinho José da Costa, 120,m00, ruas de S. José do Manguinho e Graça	60$000
Ernesto Amorim, 143,m40 rua de Fernandes Vieira e Conde da Boa-Vista	71$700
Adolpho Cordeiro, 41,m00, rua do Conde da Bôa-Vista	20$500

MUTILADO

Corbiniano Fonseca 99,m60, rua do Conde da Bôa-Vista e Corretor do Bispo 49$800
D. Candida Rangel, 60,m00, rua do Progresso n. 24 30$000
D. Maria Alves Monteiro, 9,m00, rua do Progresso n. 14 4$500
Agostinho de Lima Cavalcanti, 15,m70, rua do Progresso (Entre os ns. 10 e 12) 7$850
Francisco Paes Barretto L. Lins, 17,m20, rua 7 de Setembro n. 11 8$600
Henrique da Silva Moreira, 107,m30, rua da Intendencia 53$650
Manoel Joaquim da Costa Carvalho, 19,m70, rua Visconde do Rio Branco n 89 A 9$850
Coronel Leal, 39,m00, rua do Visconde do Rio Branco n. 161 19$500
O mesmo, 11,m00, rua do Visconde do Rio Branco n. 163 A 5$500
O mesmo, 20,m00, rua da União n. 24 10$000
O mesmo, 8,m00, rua Formosa n 15 17 4$000
O mesmo, 6,m50, rua Formosa n. 21 3$250
O mesmo, 6,m50, rua Formosa n. 21 A 3$250
Coronel Fiuza. 12,m50, rua da Saudade n 1 6$250
O mesmo, 22,m40, rua da saudade n. 7. 11$200
O mesmo, 29,m40, rua da Saudade n 9 14$700
João Gonçalves Torres, 17,m00, rua da Saudade n. 27 8$500

Santo Antonio

19,m60, rua da Paz n. 15 9$800
14,m00, rua do Marquez do Herval n. 108 7$000

S. José

13,m50, rua Imperial n. 89 6$700

Boa Vista e Graça

Alcoforado e outros, 17,m20, rua Formosa n 29 8$600
O mesmo, 14,m40, rua Formosa n 29 A 7$200
Antonio Gomes de Miranda Leal, 24,m50, rua Formosa n. 33 12$250
Barão de Petrolina, 60,m60, rua Formosa (junto a Companhia Recife Drainage) 30$300
O mesmo, 210,m00, rua Formosa (defronte do n. 240) 105$000
O mesmo, 60,m00, rua do Riachuello (esquina da rua 7 de Setembro) 30$000
O mesmo, 21,m20, rua 7 de Setembro n. 19 C 10$600
Antonio de Souza Moreira, 14,m00 rua 7 de Setembro n. 19 7$000
Carlos A. Lopes Machado, 17,m00, rua 7 de Setembro n. 21 8$500
Marinck, 17,m20, Caminho Novo n. 28 8$600
João Ignacio do Rego Medeiros, 36,m55, rua do Principe n. 7 18$275
Ferreira Borges, 15,m00, rua do Lima 7$500
Bernardino Campos e D. Josepha, 45,m00, rua de Luiz do Rego n. 55 A 22$500
Arthur Magães, 42,m70, rua de Luiz do Rego n. 6 31$350
Nicoláu Lédstone, 55,m00, rua de Luiz do Rego n. 41 A e 41 C 27$500
Manoel Argibaya, 70,m20, rua de Luiz do Rego 35$100
Manoel Martins Gomes, 26,m10, rua de Luiz do Rego n. 31 13$050
Alfredo Barbosa, 22,m20, rua de Luiz do Rego n. 13 11$100
Antonio Lopes da Silva Campos, 325,m00, margem da Estrada de Ferro de Limoeiro 162$500
Guilherme Vieira da Rocha, 33,m10, rua de Luiz do Rego n. 27 16$550
Antonio Duarte Carneiro Vianna, 33,m00. rua de Luiz do Rego n. 25 A 16$500
Antonio Gonçalves de Azevedo, 172,m00, Chora Menino n. 1 86$000
José Thomaz de Aguiar, 35,m50, rua dos Pires 19$750
Rego Mello, 58,m00, Coelhos (defronte do Hospital) 29$000
Bellarmino Aroxa, 116,m00, Avenida Affonso Costa n. 16 58$000
Francisco Gomes, 51,m00, rua de Luiz do Rego n. 11 25$500
João Augusto de Barros, 26,m40, rua de Luiz do Rego n. 62 13$200
Viuva Motta Baixa, 87,m00, rua de Luiz do Rego 43$500
Theophilo, 21,m00, rua de Luiz do Rego ns 41 e 45 10$500
Dr. Dutra, 8,m00, rua do Barão de Contendas n 11 4$000
Dr. Ferreira (medico), 12,m90, rua do Conde da Boa Vista n. 114 6$150

Suburbanos

Freguezia da Graça

Francisco de Miranda, 11,m00, rua do Cajú (Afflictos) 1$100
João Nepomoceno 22,m00, rua da Matinha (Espinheiro) 2$200
Francisco Brandão, 12,m30, rua da Mattinha (Espinheiro) 1$230
O mesmo, 31,m00. rua da Matinha (Espinheiro) 3$100
Francisco Brandão 32,m00, rua da Mattinha (Espinheiro) 3$200
Thomaz de Aguiar, 4,m80, rua de João Ramos $180
João Ramos, 11,m00, rua de Manoel da Paixão, 13,m40, rua da Mattinha 1$340
Lourenço da Luz, 8,m00, rua da Hora $800
Francisco Jeronymo de A. Maranhão, 60,m00, rua da Hora 6$000
Laurentino Portella, 21,m00. rua da Hora 2$100
Affonso de Oliveira, 11,m00, rua Amelia 1$100
Francisco Brandão, 12,m00, rua da Mattinha 1$100
João Ramos, 6,m00, rua do Cupim $600
D. Olympia, 10,m50, rua de João Ramos 1$050
José Marciano Ventura, 15,m00, rua do Cupim 1$500
José de Carvalho, 10,m30, rua do Cumpim 1$030

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto—Patente para se poder retalhar aguardente quer pura, quer transformada, conforme determina o n. 6 § 3.º do art. 3. da lei 315, orçamento vigente.

Ns.

2, Francisco Saldanha, Imperatriz, tavernas, segunda da classe 150$000
42, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, idem, idem, segunda dita 150$000
23 Francisco Cardoso da Silva Pinto, idem, idem, terceira dita 100$000
20 Casemiro Adolpho & C., idem, idem, segunda dita 150$000
2, Antonio José Martins & C, Praça Maciel Pinheiro, idem, segunda dita 150$000
4, José Antonio Ferreira Porto, idem, idem, terceira dita 100$000
6, Luiz José Salgado, idem, idem, terceira dita 100$000
8, Adelina Ferreira Duarte & C, idem, idem, terceira dita 100$000
10, Joaquim Damasio & C., idem, idem, terceira dita 100$000
12, Cruz Sobrinho & C, idem, idem, terceira dita 100$000
20, Bernardino Ignacio Guimarães, idem, idem, terceira dita 100$000
13, Nunes Gomes, idem, idem, segunda dita 150$000
15, Manoel Valente da Cruz, idem, idem, segunda dita 150$000
2 A, Manoel Antonio Dias, Fundo da Praça Maciel Pinheiro, idem, quarta dita 40$000
8, José dos Santos Machado, Conceição, idem, terceira dita 100$000
Sem numero, José Antonio de Oliveira, idem, Kiosque, quarta dita 40$000
51, Oliveira & Bessa, Visconde d'Albuquerque, taverna, segunda dita 150$000
116, Bento Domingues Dias, idem, idem, quarta dita 40$000
23 A, Silva & Bandeira, idem, idem, segunda dita 150$000
27, Antonio Marcelino d'Albuquerque, idem, idem, terceira dita 100$000
131 Antonio José Lisbôa d'Oliveira, idem, idem, terceira dita 100$000
83 Manoel Bacellar, Ponte Velha, idem, quarta dita 40$000
118 Joaquim Martins d'Oliveira, idem, idem, segunda dita 150$000
77, José Ferreira Leal, idem, idem, terceira dita 100$000
3, Alberto Rodrigues & C., Praça da Santa Cruz, idem, segunda dita 150$000
39, Casemiro José Gonçalves, Visconde do Rio Branco, idem, terceira dita 100$000
81, Wasconcellos Sobrinho & C., idem, idem, segunda dita 150$000
Sem numero, Herculano Xavier Pinheiro, Ponte Santa Izabel, idem, quarta dita 40$000
85, José de Mello & C., idem, idem, segunda dita 150$000
113, Costa Ramos & C., idem, idem, terceira dita 100$000
Sem numero, Successores de Adelino Francisco Alves, idem, kiosque, quarta dita 40$000
58 B, Verissimo & Salgueiro, Riachuelo, taverna, segunda dita 150$000
25, A. Brandão, idem, idem, quarta dita 40$000
1, Albino José dos Santos, Princeza Izabel, idem, segunda dita 150$000
54. Silva & Sonna. União, idem, primeira dita 200$000
31. Albino Ferreira dos Santos, Visconde de Camaragibe, idem, segunda dita 150$000
57 Pedro José Esteves, idem, idem, terceira dita 100$000
11, Ribeiro & Leal, Rosario, idem, terceira dita 100$000
43, Moreira Primo, idem, idem, terceira dita 100$000
10, Narciso d'Azevedo Maia, Gervasio Pires, idem, terceira dita 100$000
54, Valongueiro & C., idem, idem, segunda dita 150$000
31, Antonio da Silva Nogueira, idem, idem, terceira dita 100$000
49, Justino Ferreira dos Santos, idem, idem, terceira dita 100$000
53 José Gonçalves Martins & C., idem, idem, terceira dita 100$000
53 A. Manoel Domingues Rodrigues, idem, idem, terceira dita 100$000
139, Alfredo Gomes Gesteira, idem, idem, quarta dita 40$000
8 A. Elvira Genoveva da Fonseca, D. Vital, idem, quarta dita 40$000
33 José da Silva Pacheco, idem, idem, segunda dita 150$000
15, Antonio Pimenta Esteves, Conde da Bôa-Vista, idem, terceira dita 100$000
20, Pedro de Souza Oliveira, idem, idem, primeira dita 200$000
79, José Pereira & C., idem, idem, terceira dita 100$000
87, Antonio Fernandes da Silva Macieira, idem, idem, idem, terceira dita 100$000
143 A, Domingos Fernandes de Azevedo, idem, idem, terceira dita 100$000
125, Francisco Olegario da Silva, idem, idem, quarta dita 40$000
— Pedro Antonio do Nascimento, Ponte da Bôa-Vista, kiosque, quarta dita 40$000
Sem numero, José Hypolito Figueiredo, D. João Perdigão (Principe) taverna, quarta dita 40$000
22 A, Joaquim Pereira da Silva, idem, idem, quarta dita 40$000
52, Joaquim da Rocha, idem, idem, segunda dita 150$000
9, Antonio Geraldo & C., Travessa do Principe, idem, quarta dita 40$000
8, Alves Sá & C., idem idem, quarta dita 40$000
31, Manoel Gomes Corrêa da Silva, idem, idem, quarta dita 40$000
10 A, Olegario Castellão, idem, idem, quarta dita 40$000
Sem numero, Simão Rocha Martins Armak. segunda travessa do Principe, taverna, quarta classe 40$000
36 José Raposo dos Santos, rua da Santa Cruz, idem, terceira dita 100$000
1 Manoel da Silva, idem, idem, terceira dita 100$000
5 Bastos & C., idem, idem, terceira dita 100$000
9 Manoel Odorico Duarte, idem, idem, segunda dita 150$000
11 Justino Gomes de Almeida, idem, idem terceira dita 100$000
54 Manoel Corrêa dos Santos, B. de S. Borja, idem, segunda dita 150$000
13 A Verissimo Marques & C., S. Machado, idem, segunda classe 150$000
13 Bernardino da Costa Campos & C., idem, segunda dita 150$000
20 Manoel Rodrigues Gonçalves, P. do Progresso, idem, terceira dita 100$000
22 Sebastião da Cunha & C., R. Nymphas, idem, terceira dita 100$000
27 A Manoel Pereira Pavão, Intendencia, idem, quarta dita 40$000
56 Candida de Jesus Baptista, idem, idem, quarta dita 40$000
21 Leão Fernandes de Azevedo, Fernandes Vieira, idem, segunda dita 150$000
68 José da Silva Filho, idem, segunda dita 150$000
62 José Francisco Domingos de Oliveira, Visconde de Goyanna, idem, terceira dita 100$000
15 José Rodrigues Gonçalves & C., idem, terceira dita 100$000
72 Manoel de Oliveira Menor, idem, idem, terceira dita 100$000
21 C Joaquim Pereira de Magalhães, Paysandú, idem, terceira dita 100$000
Sem numero, Antonio José de Oliveira, E. V. da Passagem, idem, terceira dita 100$000
Sem numero, Antonio Dias de Araujo João de Barros, idem, quarta dita 40$000
5 Bellarmino F. da Silva, Sahida de João de Barros, idem, quarta dita 40$000
27 Francisco Durante, R. S. Gonçalo, idem, terceira dita 100$000

—

Freguezia da Bôa-Vista

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 50 % sobre o valor locativo, industria e profissão, conforme determina o n. 3 § 3.º art. 3.º da Lei 315 do orçamento vigente.

Ns.

22 Viuva Matheus Laroca, Imperatriz Officina de calçados 100$000
32 A João Gomes, idem, officina de alfaiate 60$000
50 Alvaro Fernandes, idem, cocheira de carros 200$000
54 A Flosculo de Magalhães, idem, Photographia 200$000
60 Odilon Duarte & Irmão, idem, Loja de barbeiro 300$000
72 Francisco Petroccelle & Irmão, idem, Officina de calçados 60$000
74 Francisco Marotta, idem, Officinas de dourador 100$000
9 F. Silva, idem, Loja de quadros e molduras 250$000
21 Agripino Branco, idem, Loja de barbeiro 100$000
31 F. Bocage, idem, Photographia 200$000
39 Ferreira Praça & C idem, Officina e loja de louça de barro e funileiro 300$000
47 Manoel Hermes do Carmo, idem, Officina de alfaiate 100$000
63 B Angelo Jaume, idem, Officina de calçados 30$000
77 Viuva O. Ferchault, idem, estufador e tapeseiro 300$000
79 Oliveira Taniella, idem, Photographia 300$000
16 Monteiro Irmão & C., P. M. Pinheiro, Açougue 180$000
32 Coutinho & C., idem, Officina de funileiro 150$000
2 Moura & C., idem, Açougue 150$000
2 A Os mesmos, idem, idem 150$000
2 B Os mesmos, idem, idem 150$000
1 Agostinho Florentino Alves, idem, Loja de barbeiro 75$000
3 Monteiro, Irmão & C, idem, Açougue 150$000
7 Jorge Teixeira Lima, idem, Casa Mortuaria 150$000
9 João Francisco Pereira Lindo, Deposito de carvão 100$000
17 Lassalvia & C., idem Deposito de macarrão 120$000
21 Castano Paz, idem, Deposito de miudezas 150$000
4 Francisco Felix Gonçalves, Conceição, Cavallariço 120$000
6 Arthur Serapião de Castro Silva, idem, Deposito de carvão 60$000
5 Tito Colombo, Visconde Pelotas, Officinas de calçados 200$000
Rua Visconde de Pelotas n. 10, Miguel do Bomfim, officina de marcineiro 7 $000
Rua Visconde de Pelotas n. 21 Paschoal Spero, officinas de calçados 60$000
Rua Visconde de Pelotas n. 30 Gregorio Savolta, officinas de calçados 75$000
Rua Visconde de Pelotas n. 37 Victorino Silva & C., deposito de café e assucar refinado 200$000
Rua Visconde de Pelotas n. 43 M. d'Almeida, deposito de carvão 100$000
Rua Visconde de Pelotas n. 2 Moura & C., açougue 150$000
Rua Visconde de Pelotas n. 2 A Moura & C., açougue 150$000
Rua Visconde de Pelotas n. 2 B Moura & C., açougue 150$000
Rua Visconde Albuquerque n. 52 Felisbino Nobeto & C., officinas de calçados 120$000
Rua Visconde de Albuquerque n. 21 Carlos Galvão, deposito de carvão 30$000
Rua Dr. José Marianno n. 8 e 10 Dr. Bastos de Oliveira, cocheira, carros de aluguel 300$000
Rua Dr. José Marianno n. 12 Xenophonte Anthero Bahia officinas de ferrador 150$000
Rua Dr. José Marianno n. 14 Botelho & C., cocheira de carros, aluguel 210$000
Rua Dr. José Marianno n. 23 Joaquim Alves da Fonseca, cocheira, carros de aluguel 300$000
Rua Dr. José Marianno n. 44 José Vicente de Freitas, cocheira de bois e carroças 75$000
Rua Dr. José Marianno n. 41 A Bento Brandão, cocheira de bois e carroças 60$000
Rua Dr. José Marianno n. 14 Nathalia Rita R. dos Santos officinas de serralheiro 150$000
Praça de Santa Cruz n. 6 João Tavares de Oliveira, loja de barbeiro 40$000
Praça de Santa Cruz n. 16 Monteiro, Irmão & C., açougue 150$000
Praça de Santa Cruz n. 22 João Pessôa d'Albuquerque açougue 200$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 20 Claudino Isidro dos Santos officinas de marcineiro 100$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 141 e 147 João de Souza Oliveira, cocheira de vaccas 150$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 149 Manoel Corrêa Furtado, cocheira de vaccas 100$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 170 A Moreira Silva & C, estaleiro 150$000
Rua Conde da Bôa-Vista n. 21 José da Silva Capello, cocheira de vaccas 60$000
Rua Conde Bôa-Vista s|n Henrique de Almeida Bastos cocheira de vaccas 60$000
Rua Conde Bôa Vista n. 13 Manoel Candido de Albuquerque açougue 120$000
Rua Conde Bôa-Vista n. 17 Ignacia Maria dos Prasores quitanda 60$000
Rua Conde Bôa-Vista s|n José Botelho Neves, cocheira de vaccas 50$000
Rua Conde Bôa-Vista n. 40 Antonio da Silva Corrêa, cocheira de bois 75$000
Rua Conde Bôa-Vista s|n Manoel José de Medeiros, cocheira de vaccas 50$000
Rua Conde Bôa-Vista n. 57 José Carisostomo de Albuquerque, açougue 100$000
Rua Conde Bôa Vista n. 77 Manoel Paulo de Albuquerque açougue 150$000
Rua Conde Bôa-Vista n. 141 Manoel Duarte Pereira, vaccaria 90$000
Rua Riachuelo (D. Farias) n. 56 A Monteiro, Irmão & C., açougue 12 $000
Rua Riachuelo (D. Farias) n. 56 B José Machado Guimarães, loja de barbeiro 60$000
Rua Riachuelo (D. Farias) n. 58 A Albino Henrique de Almeida, casa mortuaria 100$000
Rua Riachuelo (D. Farias) n. 27 Araujo & C., açougue [illegible]
Rua da União n. 60 José Corrêa da Silva, cocheira de carroças 100$000
Rua Visconde de Camaragibe n. 1 Delfino Casimiro da Silva Sobral, louça de barro 100$000

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Julho de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v. 7 1/4 d.|v. por 1$000.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/32 sobre Londres a 90 d/v, elevando-se depois dara 7 1/4 d., fechando menos firme com a primitiva, sem comprador.

Letras particulares não foram negociadas.

Rio as taxas bancarias oscilavam entre 7 1/4 e 7 3/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal		5$800 a 7$000
Somenos, por 15 k.	»	4$800 a 5$800
Mascavado,	»	3$800 a 4$000
Bruto,	»	3$200 a 3$400
Retame,	»	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas . . . . 1$450
Refugos $960
Verdes, nominal. . . . $850

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas a 195$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . . . a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . . a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho a 10$000
Solla o meio nominal de 8$500 a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . . . 25$000 a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . . . 60$000 a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas . . . . . . 10$000 á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de . . . . 12$500 a 13$000

MILHO

[illegible]do, ... $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 25 DE JULHO DE 1898

Casimiro Fernandes & C.—2 caixas com corôas de ferro e de louça para tumulos e europel em folhas.

Antonio Pinto da Silva & C.—1 caixa com tesouras para costura, fechaduras de cobre e de latão

Alvares de Carvalho.—3 volumes com tubos de ferro galvanisados e ferros para engommar.

Ayres dos Reis & C.—10 barris com vinho

Companhia de Serviços Maritimos —3 fardos com impermeaveis de canhamaço.

Bernet & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim O. de Almeida.—1 caixa com obras de ferro.

Faustino Machado.—28 volumes com vinho.

Castro Maia & C.—250 barricas com cimento em pó.

Guimarães & Valente.—320 volumes com cimento em pó e oleo de petroleo.

Albino Campos Irmãos.—3 caixas com papel pautado.

Aquilino R. da Cunha Oliveira.—3 barricas com obras de louça.

J. E. B Macedo.—300 barricas com cimento em pó.

Antonio Francisco Areias.—2 caixas com armações para chapéos de sol.

João Fonte.—15 fardos com cordoalha de palha.

Silveira & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Companhia de Drogas.—2 barricas com potassa.

Augusto Fernandes & C.—2 caixas com chapéos de palha de arroz e fitas de seda.

Rodrigues & Machado.—30 barris com cal em pedra.

Gonçalves & C.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

Baptista & Rodolpho.—1 caixa com gravatas de seda.

—

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor belga "Galileo", entrado em 21 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Arame 500 rôlos á ordem, 298 a A. P. da Silva & C., 100 a Vianna Castro & C., 300 a A. de Carvalho & C, 300 a Gomes de Mattos Irmãos.

Agua-raz 20 caixas a A. Raposo & Moraes.

Banha 400 barris a Figueiredo Costa & C., 50 a Lopes Alheiro & C., 50 a Silva Marques & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Couros 2 caixas a Braga & Sá

Correntes 4 caixas a I. R. Araujo.

Drogas 51 volumes a A. Raposo & Moraes, 1 a M. J. Campos, 4 á Companhia de Drogas.

Ferragens 36 volumes a C. de Souza, 3 a A. de Carvalho & C.

Grampos 20 barris á ordem, 30 a A. P. da Silva & C, 10 a Vianna Castro & C., 10 a A. de Carvalho & C., 10 a G. de Mattos Irmãos.

Graxa 8 barricas á Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, 3 a Pereira de Faria & C.

Lona 1 volume aos consignatarios

Maizena 50 caixas á ordem, 50 a Pereira de Faria & C.

Mercadorias 19 volumes a N. da Fonseca & C., 1 aos consignatarios, 7 a Manoel Colaço & C., 1 a I. R. Araujo, 1 a C. Halliday & C.

Materiaes 12 volumes á Usina Timbó.

Manteiga 101 barris á ordem, 30 a L. Lemos & C.

Oleo 8 barris a M. J. Campos, 12 á Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 2 á Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, 20 á ordem.

Phonographos 3 caixas á ordem

Pregos 30 barris aos consignatarios.

Remos 6 feixes aos mesmos.

Tecidos 2 volumes a Muller & C., 3 a L. Maia & C., 6 a Affonso Maia & C., 2 a Narciso Maia & C., 7 a Bernet & C., 8 a A. de Britto & C., 3 a Olintho, Jardim & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 2 a A. Maia & C.

Toucinho 40 barris a Figueiredo Costa & C., 30 a Lopes Alheiro & C., 15 a Ferreira Rodrigues & C., 25 a Silva Marques & C., 45 a J. Ferreira de Carvalho & C.

Tinta 1 caixa a Manoel Colaço & C.

Vidros 5 barricas a I. R. Araujo

—

Portos do Sul, vapor nacional "Pernambuco", entrado em 21 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C:

Amostras 8 volumes á ordem.

Chumbo 30 barris a A. P. da Silva & C.

Couros 63 a Pereira aos consignatarios.

Cacáo 2 saccos a Amorim Irmãos & C.

Drogas 6 caixas a G. Braga & C.

Farinha 1.500 saccos á ordem.

Fumo 5 saccos a Miranda & Souza.

Gomma 30 paneiros a C. Lima & C.

Milho 400 saccos á ordem

Tecidos 5 volumes a Machado & Pereira, 5 a N. Maia & C., 5 a A. Maia & C., 5 a A. de Britto & C., 2 á ordem.

Tapioca 13 paneiros a Pereira de Faria & C.

—

Portos do Sul, vapor nacional "Brazil" entrado em 22 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C:

Brasante 2 caixas a Vianna Castro & C., 1 a A. Azevedo & C., 4 a A. P. da Silva & C.

Café 100 saccos a Costa & Rocha.

Chapéos 2 caixões a C. Bittencurt

Calçados 1 caixão á ordem.

Charutos 7 caixas a diversos

Drogas 20 caixas á ordem.

Fogões 13 a A. de Carvalho & C.

Farinha 500 saccos a Abilio & C.

Fumo 6 volumes á diversos, 100 á ordem, 5 a Bank & C.

Livros 3 caixas á ordem

Linha 1 caixa a Blackburn & C.

Ladrilhos 6 caixas á diversos.

Mercadorias 1 volume á ordem.

Papel 2 caixas a Ramiro M. da Costa & C.

Piano 1 caixão á ordem.

Tecidos 1 volume á ordem, 1 a O. Bastos & C., 32 a A. de Britto & C., 20 a O. Jardim & C., 20 a A. Lopes & C., 10 a Joaquim Gonçalves & C.

—

Portos do Sul, vapor nacional "Parnahyba", entrado em 22 do corrente e consignado a Moraes de Oliveira & C:

Arroz 1.000 saccos á ordem.

Café 118 saccos a C. Lemos & C., 317 a J. Ferreira de Carvalho & C, 101 a Amorim Fernandes & C., 53 a Caldas & C.

Farinha 1.000 saccos a Amorim Fernandes & C.

Milho 500 saccos aos mesmos, 1.000 a A. F. Loureiro.

Phosphoros 160 caixões á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE JULHO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro:

M. S. Maia & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Pinto & C., 70 pipas com 27350 litros de aguardente.

Para Santos:

Pereira Carneiro & C., 450 saccos com 27000 kilos de assucar branco e 519 ditos com 31140 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro:

Pohlmann & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itaqui, para Victoria:

Pinto Ferreira & C., 40 pipas com 22000 litros de cachaça e 600,10 de barris com 21000 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro:

Auto C. Ribeiro, 1000 saccos com 72000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional S. Francisco, para Natal:

Pinto Alves & C., 22 2 barricas com 1320 kilos de assucar refinado e 182 barricas com 1311 ditos de assucar branco.

Para Camocim:

Pinto Alves & C., 50/1 de barricas com 2700 kilos de assucar branco.

Para o Ceará:

Casimiro Fernandes & C., 75 caixas com 1050 kilos de velas.

Para Mossoró:

Gonçalves Cunha & C., 2 barricas com 110 kilos de assucar branco.

Para o Aracaty:

Ferreira Rodrigues & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 2 barricas com 120 ditos de assucar refinado.

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com 50 kilos de doce.

Antonio José Fernandes, 1 caixa com 2000 charutos.

Para Mossoró:

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 8 pipas com 38150 litros de aguardente.

Pereira Carneiro & C., 521 saccos com 31260 kilos de assucar branco.

R. M. da Silva, 40 pipas com 19002 litros de aguardente.

Adolpho Cesar da Silva, 35 saccos com 1500 cocos, fructas.

— No hiate Adelina dos Anjos, para Amaração:

Pereira Pinto & C., 20 barris com 1640 litros de aguardente.

— No vapor nacional Parnahyba, para o Ceará:

José Pinto Lapa, 20 barris com 500 litros de cachaça e 10 ditos com 550 litros de alcool.

F. Lemos & C., 1000 saccos com 75000 kilos de caroços de algodão.

Fonseca Irmãos & C., 1100 caixas com 13200 kilos de sabão.

Para o Pará:

F. Lemos & C., 100 caixas com 3000 kilos de oleo para machinas.

— Na barcaça Eliza, para Camocim:

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Tavares Lapa & C., 50 ancoretas com 1750 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para Parahyba:

Loureiro Barbosa & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão.

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 4000 litros de farinha de mandioca e 20 saccos com 1200 kilos de feijão.

— Na barcaça Rozalita, para Maceió:

Fonseca Irmãos & C., 11 caixas com 165 kilos de cera.

— Na barcaça Francisca Domingues, para Maceió:

Manoel M. Taborda, 2 caixas com 100 kilos de biscoutos.

Loureiro Barbosa & C., 1 caixa com 100 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça Joven Assencia, para o Pilar:

Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 80 kilos de doce.

— Na barcaça Janni, para S. Luiz:

Loureiro Barbosa & C., 2 barris com 180 litros de vinagre, 2 caixas com 20 litros de genebra, 1 dita com 20 kilos de velas e 5 saccos com 300 ditos de feijão.

—

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Julho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 25 1.304:431$752
Idem do dia 26 43:666$901
1.348:098$653

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Julho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel.—M. Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 25	334:384$630
Idem do dia 26, sendo:	
Diversos impostos	4:879$718
Exportação	5:557$303
	344:821$651

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Desde o dia 1 á 25	4:196$130
Idem do dia 26	83$321
Total	4:279$451

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 24 de Julho de 1898

Entraram:

63 bois, pesando 7593 kilos.	
50 kilos de peixe a 100 rs.	5$000
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$100
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
10 cargas com fructas a 600 réis	6$000
16 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	8$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	18$000
101 logares a 500	50$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	30$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
26 compartimentos com comidas a 500	39$000
50 compartimentos com verduras a 600	30$000
104 cargas com farinha a 1$000	104$000
11 compartimentos com carne secca a 3$000	33$000
64 talhos a 1$050	192$000
	705$700
Rendimento de 1 a 23	17.194$800
Somma	17.900$500

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a [illegible]400
Suino de [illegible]200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro "S. Salvador" de 1999 toneladas, commandante João M. Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bordeaux e escala—18 dias, vapor francez "Cordouan," de 1244 toneladas, commandante Eduard Tiart, equipagem 50, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Genova e escala—14 dias, vapor italiano "Rio de Janeiro," de 1241 toneladas, commandante Vittorio Bianchi, equipagem 63, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Petropolis," commandante Birck; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala — Vapor francez "Cordouan," commandante E. Leart; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor italiano "Rio de Janeiro," commandante V. Bianchi; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "S. Salvador," commandante João M. Pessôa; carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor brazileiro "S. Francisco," commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Salinas, do sul, a 27.
Portugal, da Europa, a 28.
Actor, de Liverpool, a 29.
Minho, do sul, a 29.
Jaboatão, do norte, a 30.
Clyde, do sul, a 31.
Minho do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.
Southampton e esc. *Minho*, a 29, as 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, 31, ás 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Dóra.
Lugar inglez Vióla.
Lugar inglez Rosina.
Lugar inglez Nelly.
Lugar inglez Fanny.
Lugar inglez Maggy.

DE RANGOON

Barca ingleza Julius Palm.

DE CARDIFF

Barca norueguense Fornjot.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

DE NEW-YORK

Barca allemã Emma Bauer.
Barca allemã Unanima.
Barca nacional Victoria.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Tupy, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Brigue nacional Frederick, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lugar inglez Flora, bacalháo.
Lugar inglez Clutha, bacalháo.
Lugar norueguense Alphiem, var. gener.
Galéra norueguense Elliada, carvão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN &C.

Rua da Imperatriz n. 50 A, Andrade & C., officinas de calçado	75$000
Rua da Imperatriz n. 59 Jacintho de Amorim (no quintal) vaccaria	50$000
Rua de Felippe Camarão n. 2 Antonio João de Araujo, officinas de carroças	240$000
Rua de Felippe Camarão n. 17 Roque Ciorff, fabrica de macarrão	180$000
Rua de Felippe Camarão n. 17 A Monteiro, Irmão & C., açougue	150$000
Rua do Rosario n. 60 Alfredo Affonso Botelho, loja de barbeiro	70$000
Rua do Rosario n. 53 João Pessôa, açougue	100$000
Rua do Gervasio Pires n. 14 Araujo & C., açougue	100$000
Rua do Gervasio Pires n. 40 A Araujo & C., açougue	100$000
Rua do Gervasio Pires n. 1 Manoel José de Lima, deposito de carvão	75$000
Rua da Intendencia n. 32 João Pedro Montessuy, deposito de carvão	100$000
Rua da Intendencia n. 87 José de Souza Maximo, açougue	100$000
Rua D. Vital n. 1 A, Manoel Gonçalves Agra, carros funebres	500$000
Rua do Principe n. 2 B José Antonio Martins, cocheira de carroças	100$000
Rua do Principe n. 2 E José Rodrigues da Cruz, cocheira de carroças	100$000

Relação dos Contribuintes sujeitos ao imposto—Tabella B determinado pela Lei 315—Orçamento Vigente—T. Fixa.

Rua da Imperatriz n. 10 Dr. Marcellino Castello Branco dentista	100$000
Rua da Imperatriz n. 23 Antonio Pinheiro da Silva, 2 bilhares	230$000
Rua da Imperatriz n. 1 José Basilisco da Silva Santos, dentista	100$000
Rua Visconde Rio Branco n. 83 Bento José da Cunha Magalhães, Gerente da S. Anonima de Olinda	300$000
Rua Visconde Rio Branco n. 83 Dr. Manoel Martins Fiusa director	300$000
Rua Visconde Rio Branco n. 83 Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, director	300$000
Rua Visconde Rio Branco n. 163 Amorim & Campos, fabrica de oleo vegetal	1:000$000
Rua Visconde Rio Branco n. 167 e 171 Frustemberg Lemos & C., fabrica de oleo vegetal	1:000$000

Edital

Correspondencia Official

De ordem do Exm. Dr. Governador do Estado, e em satisfação ao pedido constante do officio sob n. 102, de 18 do corrente, do Sr. Administrador interino dos correios de Pernambuco, faço publico, para conhecimento de todas as autoridades estadoaes e municipaes, bem como dos chefes das repartições e demais interessados que na expedição da correspondencia official isenta da taxa postal devem ser cumpridas as desposições contidas nas Circulares da Diretoria Geral dos Correios ns. 47½ 48½ e 49½ de 21 e 27 de Junho ultimo, abaixo transcriptas.

Secretaria da Industria,—1.ª Directoria, 23 de Julho de 1898.

O Director.
M. Brunet.

Copia—Directoria Geral dos Correios—Circular n. 47½—Sub-Directoria—Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1898.—Declaro-vos que a correspondencia official isenta da taxa postal pelo art. 12 da lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897 e bem assim todas as outras a que, por actos posteriores, exteriormente a indicação do serviço, sem o que não poderão ser expedidas por essa administração.—Saude e fraternidade.—O Director Geral, *E. A. Victor da Costa.*—Sr. Administrador dos Correios do Estado de Pernambuco—Conforme o original.—*Spencer Netto*, 2ª Official.

Copia—Directoria Geral dos Correios—Circular n. 48½—Sub Directoria—Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1898.—Declaro-vos que, conforme a doutrina firmada pelo Sr Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 185 de 18 do corrente, somente os impressos emanados do serviço publico estadoal concernentes aos serviços de hyhiene, estatistica e instrucção publica podem ser expedidos livres de porte pelas repartições postaes, ficando, sujeita ao pagamento da respectiva taxa toda e qualquer outra especie de correspondencia relativa aos alludidos serviços.—Saude e fraternidade—O Director Geral, *E. A. Victor da Costa.*—Sr. Administrador dos Correios do Estado de Pernambuco—Conforme o original.—*Spencer Netto*, 2ª Official.

Copia—Directoria Geral dos Correios—Circular n. 49½—Sub-Directoria—Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1898.—Convindo fixar a intelligencia do n. 12 art. 1º da lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897 na parte que isenta de taxa postal a correspondencia estadoal sobre serviço judiciario, criminal, declaro-vos que só pode ser assim considerada a correspondencia sobre assumpto judiciario-criminal em que fôr parte a justiça, expedida *ex-officio* pelas autoridades competentes e bem assim os autos de recursos remettidos pelos escrivães ou secretarios de tribunaes com a declaração de serem os réos pessoas miseraveis. A referida correspondencia deve trazer exteriormente a declaração d'aquella qualidade.—Saude e fraternidade.—O Director Geral, *E. A. Victor da Costa*—Sr. Administrador dos Correios do Estado de Pernambuco—Conforme o original.— *Spencer Netto*, 2ª Official.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 8 do mez de Agosto proximo vindouro, pelas doze horas da manhã, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores de Monteiro & Esnaty, que requereram cessão de seus bens, para que com elles se paguem, afim de terem a respectiva commissão nomeada apresentar o seu relatorio, discutil-o e resolverem sobre a emissão dos bens e activo da respectiva massa. Convoco, portanto, para tal fim, os credores dos mesmos Monteiro & Esnaty para se reunirem no dia, hora e lugar acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital a mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Julho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Repartição se faz publico que no dia 1 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos necessarios á ponte sobre o rio Serinhãem, em terras do engenho Anjo e para os reparos do que precisa o predio em que funcciona a cadeia do Rio Formoso, orçados em 8:572$014 o 1.º e em 2:593$096 o 2.º

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 6 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Julho de 1898.

M. Brunet,

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 6 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Tapacurá, na cidade da Victoria, orçados em 13:459$245.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr aceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a sua caução o contractante preferido que, convidado para consignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o Orçamento respectivo.

Recife, 19 de Julho de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Julho de 1898.

EDITAL N. 23
Praso de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, a professora Balbina Rosa Leal, nomeada por acto de 6 do corrente, do Dr Governador do Estado para reger a cadeira do sexo fiminino de Leopoldina na que lhe fica marcado o praso de 60 dias a contar da data do presente para assumir o exercicio da referida cadeira

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Julho de 1898

EDITAL N. 22

Professora avulsa

Faço saber, de ordem do Dr Inspector Geral interino, a professora da cadeira do sexo feminino de Granito, Dina da Silva Coutinho, que o Dr. Governador do Estado por acto de 11 do corrente, considerou-a avulsa, sem vencimentos, visto não ter assumido o exercicio de sua cadeira no prazo que lhe foi marcado.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 7 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julgo de 1898.

EDITAL N. 20

Nomeação de professora e professoras declaradas avulsas.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Cabócios, no Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.

Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do andante do mesmo Dr. Governador, foram declaradas avulsas sem vencimento, por não terem assumido o exercicio das cadeiras que lhe foram designadas no prazo marcado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.

EDITAL N. 21
Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amalia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio de Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem sou prejuizo, que lhe fica marcado o praso de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras :

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçadas em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte :

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida e duas certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qua exarei o despacho do teor seguinte :

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual sera afixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.

O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Agosto, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gamelleira, orçada em 8:720$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Julho de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado ; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso B. de Medeiros

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro C.ª

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

AUG.·. E RESP.·. LOJ.·. CAP.·.
VIGILANCIA E SEGREDO
S.·. F.·. U.·.

São convidados os OObr.·. do nosso quadro, a assistirem, com suas Exmas. Familias, a ceremonia da inauguração do novo templ.·. da nossa chara co-irmã Cavalleiros da Cruz, ás 7 horas da noite de sabbado 30 do corrente, á rua do Imperador n. 3.

Or.·. do Recife, 27 de Julho de 1898. E.·. V.·.

J.·. S.·. S.·. 18.·.
Secr.·.

Delegacia do Gr.·. Mestr.·. em Pernambuco

São convidados todos os VVen.·. e Obreiros das Lojas deste Or.·. para comparecerem no caes da Lingueta, quinta-feira, 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de assistirem ao desembarque do Pod.·. Ir.·. Deleg.·. Dr. Sigismundo Gonçalves.

P.·. R.·. S.·.
Secr.·.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

A Gl.·. Gr.·. Arch.·. Un.·.

BENEM.·. LOJ.·. CAP.·.

Cavalheiros da Cruz

S.·. S.·. S.·.

Tendo esta Benem.·. Off.·. de inaugurar o seu novo Templo, á rua do Imperador n. 3, sabbado, 30 do corrente, ás 7 horas da noite, convida aos Obreiros do quadro, a todas as suas co-irmãs, e a todos os Maç.·. RRegg.·. neste Or.·. a assistir com suas Exmas Familias, á respectiva sessão magna, revestidos com suas insignias e distinctivos.

Domingo, 31 do corrente, das 2 horas da tarde até ás 9 horas da noite estará o Templo exposto ao publico, que se apresentar decentemente vestido.

Os Lowtons devem apresentar-se com seus aventaes e distinctivos.

Depois da inauguração haverá concerto.

Or.·. Recife 26 Julho de 1898.·. E.·. V.·.

O Venov.·. Antonio Nunes Ferreira Coimbra 33.·. Benem.·. da Ord.·.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

São novamente convidados os socios dessa Associação a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente ás 9 1/2 horas da manhã em sua séde, visto ter comparecido numero legal na ultima reunião.

Recife, 25 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 29 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga Casa dos Expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Julho de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco da Republica do Brasil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.º andar, paga-se do dia 15 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo das acções deste Banco, na razão de 6$000 por cada acção.

Recifé, 11 de Julho de 1898.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a receber o dividendo do primeiro semestre deste anno, a razão de 10 °/₀ ou 8$000 por acção.

Das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar.

Recife, 13 de Julho de 1898.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir do 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 °/₀ ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas ja existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs Accionistas á virem receber do dia 21 em diante, o 17.º dividendo de suas acções, na razão de 10 °/₀ ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 18 de Julho de 1898.

O secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco, á comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 14.º dividendo de suas acções, a razão de 10 °/₀ ao anno.

Banco Popular, 9 de Julho de 1898.

Albino Moreira Maia,
Director-secretario.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
[illegible] Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
AtelierMiranda—Typograhia e litographia a [illegible]	Rua Duque de Caxias n. 37.

Commando do 2.º Districto Militar do Recife, em 12 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do districto, o comparecimento, neste quartel general, do tenente do 40.º batalhão de infantaria Candido Borges Castello Branco, que se acha ausente por excesso de licença.

Abilio Augusto de Noronha e Silva,
Capitão-secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, per avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante J. P. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Salinas
Commandante Xavier

Esperado do sul até 31 do Julho, seguirá sem demora para o
Ceará e Pará

O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte até o dia 1 de Agosto, seguirá depois de curta demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Minho
Commandante H. Dawies

Esperado em 29 do corrente, seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O vapor
Clyde
Commandante T. W. Powles

Espera-se do sul a 31 do corrente, e seguirá pera
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado da Europa até o dia 4 de Agosto, e seguirá apoz a demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Esta Companhia resolveu crear passagens de ida e volta na segunda classe de todos os seus vapores.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Marinho 7.º

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá neste dias.

A tratar á rua do Commercio n. 9 com
M. M. da Nova

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Baranaguá
Commandante Conen

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto à Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 4.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente o vapor francez
Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 8

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Directo a Camocim
O VAPOR
Rio Formozo
Commandante Pinto

Esperado n'estes dias do Rio de Janeiro segue no dia 30 do corrente para o porto acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO:
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.
Para carga e frete, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

De 2 casas terreas, sendo uma completamente nova, tendo 1 porta e janella, sotão interno, terreno proprio, agua encanada, sita á rua do Padre Muniz 34, outr'ora Nova de Santa Rita, servindo de base a offerta do Sr. Francisco Pereira da Silva, obtida no 1.º leilão, de 4:500$000.

Uma dita sita á 3.ª travessa da rua do Lima n. 5, em Santo Amaro, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, excellente agua potavel, quintal bem arborisado e terreno proprio, servindo de base a offerta de 1:715$ obtida, do mesmo Sr. acima, tambem em 1.º leilão.

Estas casas acham-se livre e desembaraçadas de qualquer onus e serão entregues pelas offertas acima, não apparecendo maior lance.

Quarta-feira, 27 do corrente
Ao meio dia em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, a quem mais der, as casas acima mencionadas.

Agente Pestana
Ultimo leilão

De 2 casas de taipa, 1 telheiro e uma meia agua sitas no logar denominado Zumby, freguezia de Afogados, pertencentes ao inventario de José Lourenço Ferreira dos Anjos.

Quarta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, 1 casa de taipa sem numero sita no Zumby, em terrenos rendeiro ao Barão de Lucena, com 1 porta e janella de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha toda coberta com telhas, servindo de base a offerta de 50$000 obtida no 1.º leilão, do licitante Jorge Guedes de Araujo.

Uma dita no mesmo logar com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna e pequeno telheiro, servindo de base a offerta de 60$000, obtida no 1.º leilão, do mesmo Sr. acima.

Uma meia-agua junta ás mesmas casas acima, com 1 porta e 1 janella de frente sem repartimentos, servindo de base a offerta de 40$000, do mesmo Sr. Jorge Guedes, as quaes serão entregues por estas offertas, não apparecendo maiores.

Agente Pinto
Leilão

Da casa grande n. 4 no Monteiro, estrada para Apipucos, com grande terreno proprio todo murado.

Quinta-feira, 28 do corrente
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana

LEILÃO

De 1 importante e lindo chalet edificado em terreno proprio á rua de S. João n. 9, no hygienico e ameno logar denominado Arrayal, o qual tem estado alugado por 70$000 mensaes.

De 2 casas terreas modernas sitas tambem no Arrayal, confronte a estação da Casa Amarella, estrada do Brejo ns. 4 e 6, achando-se alugadas cada uma por 30$000 mensaes e edificadas em terreno proprio.

Quarta-feira, 27 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, livre e desembaraçados de todo e qualquer onus, tendo o chalet os seguintes commodos: 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, quarto para criado, quarto com banheiro e excellente bomba, boa agua potavel, pequeno sitio bem arborisado, quarto de latrina, frente murada e portão de ferro; commodos de cada uma: 2 salas, 5 quartos, cozinha e quintal murado.

Segundo e ultimo Leilão

De um cofre francez, 2 armações, 22 taboas, 1 carteira, 3 mochos, vinho de cajú, vinagre, louça, abanos, vassouras e moveis, existentes no estabelecimento da rua Visconde de Goyanna n. 1, (Quatro Cantos).

Quinta-feira, 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto

Agente Oliveira
LEILÃO
EM OLINDA

De 2 terrenos no logar Fundão, de Beberibe e outro dito no logar Alto do Machado.

Sexta-feira, 29 do corrente
A' 1 hora da tarde

Com a chegada do trem de meio dia no logar Fundão, onde terá logar o leilão.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, e pertencente ao espolio de João Correia dos Santos, casado que foi com Silveria Maria das Dores, levará a leilão:

Um sitio no fundão com 110 palmos que divide pelo norte com a rua denominada Progresso e pelo sul com terras de José Joaquim de Almeida, por onde tambem divide pelo poente e nascente com terras dos herdeiros Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Outro dito no logar Alto do Machado, com 250 palmos, tendo a frente para travessa do Genipapo; pelo norte divide com terras de José Machado Soares Junior, pelo poente com terras do padre Bacalhão, e pelo sul com terras do dito José Machado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos sitios.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi bentx, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma bôa copeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se onze vãos de amarello, de primeira qualidade, sendo grades e postigos, obras novas que ainda não foram servidas. Todas nas dimenções exigidas pela Intendencia; a tratar na rua do Cabugá n. 3. A.

— Vende-se um bom estabelecimento de molhados, bem afreguezado, n'um dos melhores pontos da freguezia de S. José, sendo o motivo dessa venda devido o dono querer retirar-se para fora do Estado.

Quem pretender dirija-se á rua Marquez do Herval n. 165.

— ALUGA-SE um sitio á rua Luiz do Rego n. 35 A, com commodos para grande familia, com 1 sala de visita, 2 quartos, 1 sala de jantar, 1 sotão com 2 quartos e 1 saleta, cozinha, 2 quartos para criado e 1 para deposito de carvão, agua encanada, gaz e 1 banheiro, jardim, parreiral e diversas fructeiras; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, ou na mesma.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de um copeiro; a tratar no Caes de Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Olinda

Aluga-se ou vende-se uma casa em Duarte Coelho n. 16, frente de azulejo, com 7 quartos, 3 salas, cozinha, cacimba, quintal murado, coqueiros, etc.; a tratar no Recife, rua dos Guararapes n. 57. Chaves na estação Duarte Coelho.

Ao publico

O abaixo assignado declara e previne ao publico que nesta data constituio seu procurador para tratar de todos os seus negocios ao Sr. Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, ficando assim nullificados e de nenhum valor a procuração ou procurações que anteriormente possue.

Outrosim, declara que nenhum valor terá tambem o que se tiver escripto em uma folha de papel que assignou em branco e cuja applicação ignora.

Recife, 26 de Julho de 1898.
Joaquim dos Santos Lima.

Ao commercio

Declaro que desde esta data deixei por minha livre e expontanea vontade de ser empregado dos Srs. Alves de Freitas Irmãos, a cujo serviço estive 4 annos.

Pernambuco 25 de Julho de 1898.
João Luiz dos Santos.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de refinação e que dê bôas referencias; a tratar á rua de S. Jorge n. 118.

Delphim Lopes da Cruz
3.º ANNIVERSARIO

José Delphim Lopes da Cruz, José Gonçalves de Souza e sua familia convidam a todos os seus amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu inditoso tio Delphim Lopes da Cruz, na igreja de Nossa Senhora do Rosario (Santo Antonio) pelas 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, terceiro anniversario de seu passamento.

Penhorados se confessam a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Delphim Lopes da Cruz
Terceiro anniversario

João Rufino da Fonseca e sua familia convidam a todos os parentes e amigos do finado Delphim Lopes da Cruz, para assistirem á missa que pelo seu eterno repouso mandam celebrar no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Bom Fim da cidade de Olinda; e desde já agradecem a todos que comparecerem.

Jeronymo Pereira Mariz

Maria Lepoldina Pires Mariz, Jovita Cockles de Mello e sua mulher, João Pires Muniz, Alina Pires Muniz, Filogonia Mariz Cockles de Mello, Erminda Rosa Cavalcante de Mello agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico de Santo Amaro os restos mortaes de seu presado esposo, pai, sogro, avó e irmão, Jeronymo Pereira Mariz e novamente convidam-n'as, bem como os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, quinta-feira, 28 do corrente, pelo que se confessam summamente gratos.

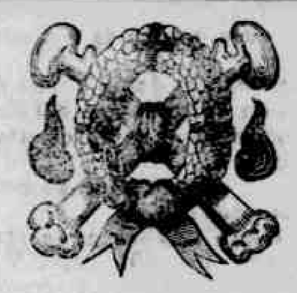

Candida Lima Fonte

Caetano I. G. da Fonte sua esposa Maria José Lima Fonte e seus filhos, Marcellino I. G. da Fonte, seus irmãos, Henrique Stepple Lima e sua esposa, (ausentes) Julio Stepple Lima e sua esposa, agradecem profundamente a todos os seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida filha, irmã e sobrinha Candida Lima Fonte, e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar quarta-feira, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, setimo dia de seu fallecimento. Por este acto de caridade e religião, desde já se confessam eternamente agradecidos.

Jesé Luiz Gonçalves Penna Junior

Luiz de Mello Biset, Zulmira de Mello Biset, Jucundina de Medeiros e Angelo de Medeiros, sobrinhos e amigos mandam no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Conceição dos Militares, celebrar missa de 30.º dia pela alma de José Luiz Gonçalves Penna Junior, fallecido no Rio de Janeiro, convidam aos seus parentes e amigos para esse acto de caridade e religião e desde já se confessam gratos.

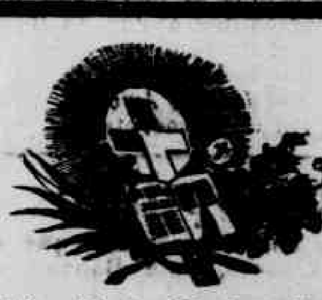

Capitão João Pedro da Cruz Neves
SETIMO DIA

Serão celebradas missas na igreja de S. Francisco, na sexta-feira, 29 do cadente, ás 8 horas da manhã.

A familia antecipa cordeal agradecimento ás pessoas que se dignarem de assistil-as.

Caixeiro

Precisa-se de um de 13 ou 14 annos de idade, com pratica, e que dê fiança de sua conducta; a tratar na rua do Lima n. 15.

Primavera

Constando-me que por ordem do Sr. Antonio Moura vão ser vendidas drogas por mim fornecidas á sua pharmacia, em Primavera, e que estão actualmente guardadas em casa de um morador do engenho Bom-Jardim, de nome Miguel, venho pela presente prevenir a quem possa interessar, que nenhum negocio faça com as referidas drogas, pois protesto fazer valer meus direitos contra quem quer que seja.

Recife, 23 de Julho de 1898.
M. J. Campos.

Vinho de Pelotas

Chegado no ultimo vapor; a tratar á rua do Commercio n. 15, escriptorio de M. S. Maia & C

Oleo de mocotó

Oleo puro de mocotó, chegado no ultimo vapor; a tratar á rua do Commercio n. 15, escriptorio de M. S. Maia & C.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHIC
Rua do Barão da Victoria— 43

Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.
Rua Barão do Triumpho n. 63 Recife.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta á rua Nova n. 60.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte do D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernihos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5
Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Ao commercio

João Joaquim de Mello, estabelecido com escriptorio de commissões á rua do Bom Jesus n. 25 1.º andar, declara ao respeitavel corpo commercial desta praça, que desde o dia 1.º do corrente deu sociedade a seu filho Severino Velloso de Mello, passando sua casa a girar sob a nova firma de—João Joaquim de Mello & C., da qual tambem fará uso o referido seu filho.

Recife, 10 de Julho de 1898.
João Joaquim Mello & C.

Hotel e Hospedaria
Progresso
Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerece um excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 8.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Mercado e Penha

Vende-se uma casa com agua, na rua do Nogueira n. 42, proximo da Penha; a tratar na rua do Livramento n. 8, loja.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o assumpto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Rebello [illegible]. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz a quem agradecemos a [illegible] que teve enviando-nos [illegible] amostras.

Arthur de Mello [illegible] conhecida a firma

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

2—Rua do Livramento—2

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

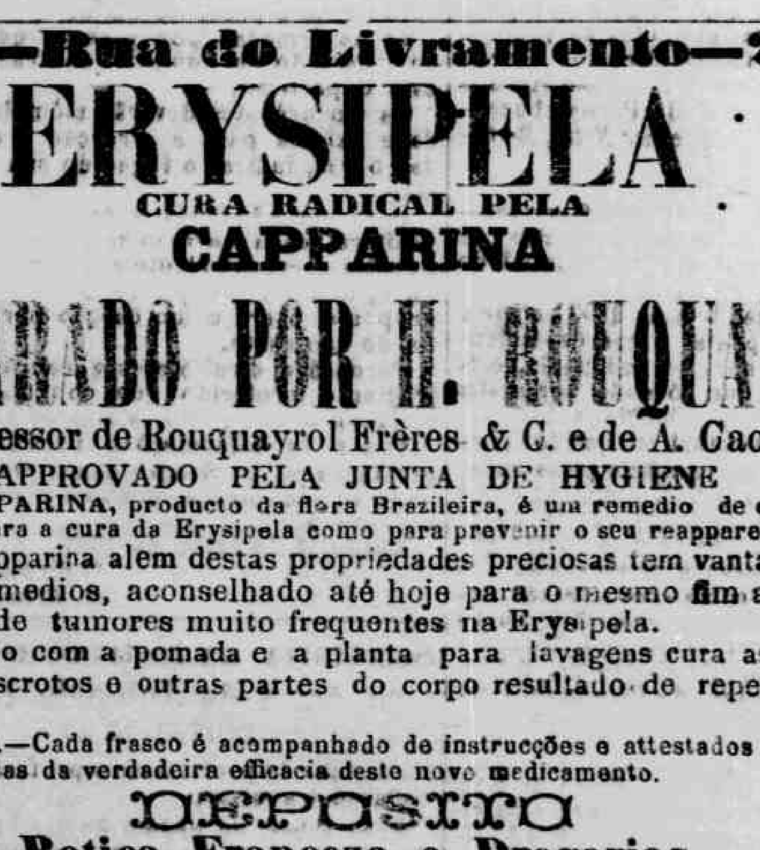

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Ninicho, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitsuche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Massatte, novidade a 800.
Volatinos da Persia de 2$000 a 1$200.
Pissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$200 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas gaturnas de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 60$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de baffale de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense a 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejamas de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pelluçia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 e 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO da SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraia bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côr para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1
Antiga do Crespo

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbu, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr... monte a fabrica.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTIC

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que dependem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury Exposição Internacional, Bordéus 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR A FIRMA DO PRIOR Maguelonne

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD y Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França) e Pernambuco: Cia de Drogas e Productos Chimicos

---

PAPIER AMÉRE

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THERESE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de G. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a Vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL Frères**

em VALOGNES (França)

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE.

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Paris 1889.*

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

LEOPOLDO PERALLE

Rua do Bom Jesus 62 1° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões

Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

EFFICACIA e ACÇÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com **PEPTONA PEPSICA**

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

O ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis** e os **vestigos** do **mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma**, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor:

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

PRÉMIO MONTYON, conferido pela **ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ**

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as **Doenças contagiosas:**

Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVÃO BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Comichão. — DENTIFRICIO BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva de Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS

De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu,

FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE

BREVETÉ S. G. D. G.

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado — BIBERON DU DR CONSTANTIN PAUL — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulvd Magenta, PARIS E nas principaes CASAS

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

Preparado por H. Rouquayrol

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco	**2$500**
« **de uma duzia**	**26$000**

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria — Epilepsia
Convulsões — Dansa de S. Guy
Asma — Insomnias — Nevralgias
Espermatorrhea — Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir **YVON** Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**

Phar. ROBIQUET, Membro da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris. Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier

Phie de la Madeleine PARIS, rue Chauveau-Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

GAZ ACETYLÈNE

para a illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor

71 á 77, rue du Théâtre, PARIS

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA**: Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Caimbras, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 533) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, cóco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880 etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Cerveja Bavaria de S. Paulo

Aunaie Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PPEALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. e covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco ... a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000!!! um.
Estamines brancas e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sala a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1 1/2 metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de séda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a séda de custo de 80$000 por 25$000, em poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes do custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de séda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 8$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covade.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavrado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lencos, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO.

Fundição de Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 á 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares ou ..., para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Cazemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

FOLHETIM (7

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

—o—

TERCEIRA PARTE

II

(Continuação)

— A senhora! a senhora! disse elle apertando-se brandamente, ao passo que não lhe tirava o olhar de cima.

— Perdôe-me, meu amigo, por ainda o vir dessocegar: mas não tive coragem de passar por esta cidade e não tornar a ver uma vez ao menos... a ultima vez com certeza.

Dizendo isso, Clara Delaroche, que elle havia conduzido para o seu gabinete, deixou-se cahir em uma cadeira.

Parecia morta de cansaço. Sua pallidez doentia ainda mais se accentuara com a viagem; do seu peito fraco sahia uma respiração curta, opprimida, que difficilmente lhe alguma a ... juvenil.

As mãos magras e diaphanas descahiam nos joelhos.

E toda a sua attitude revelava grande acabrunhamento moral, no mesmo tempo que cansaço physico.

Jorge contemplava-a tristemente, arreceiando-se de fallar.

Agora que ella alli estava diante delle, o moço tinha medo de a ver desapparecer, esvaecer-se como um sonho.

É dizer-se que, havia pouco, elle queria morrer, quando a tinha tão perto de si!

Mas agora que ella tinha voltado, elle queria viver, viver para ella, com ella, para a salvar.

Era absolutamente preciso que assim fosse.

— Eu não tinha mais fé em cousa nenhuma, disse elle lentamente, porque estava convencido de ter perdido a senhora para sempre; mas visto que não teve a coragem de perpetuamente enclausurar-se, já que o seu amor é assás forte para a trazer até aqui, não parta mais. Fique, fique, supplico-lhe.

Ella meneou a cabeça com um gesto negativo, cheio de tal desalento, que o joven medico não se animou a proseguir.

— Clara, meu amor!...

— De que serve? perguntou ella. Não lhe disse já, meu amigo, que era d'ora avante impossivel unir-me a um homem de bem? Não sou eu filha de um ladrão, talvez mesmo de um criminoso? Afaste-se de mim, a deshonra recahe sobre mim toda inteira. Não tenho o direito de amar; não devo ser amada. Terei mesmo o direito de existir?

A essas palavras Jorge cobrou animo.

— Que me importa, exclamou elle, que a senhora seja ou não filha de um criminoso, se eu a amo? Que me importa a sociedade e seus estupidos preconceitos, se me sinto bastante forte para tudo affrontar?

De mais, por que hão de os filhos carregar com as consequencias das faltas commettidas pelos pais?

Não, Clara, não; é impossivel agora separarmo-nos. Amo-a muito para permittir em tal; sinto bem que partindo a senhora, não mais poderei viver.

Meu coração torturado não póde mais soffrer; por força de nosso amor a senhora me pertence e eu a quero. Sim, quero-a; e se for preciso para a possuir, para sentir o seu coração bater junto do meu, se for preciso para isso exilar-me, sahir de minha terra, da Europa mesmo, não hesito um instante, estou prompto, fugiremos.

Diga-me a senhora, a senhora a quem ouso chamar minha esposa perante Deus, quer por esse preço ser minha, quer fugir, partir commigo?

— Não, não, meu amigo, não posso, replicou dolorosamente, mas em tom firme, a desditosa moça.

Suppõe que eu por estar longe d'aqui, muito longe mesmo, deixarei de ser filha de Merlin? A distancia apaga a deshonra?

Acredita que eu poderia, sem corar, sem tremer, receber o seu juramento, as suas caricias... o juramento, as caricias de um homem de bem?

Não! não! sou indigna de todo isso!

— Pois eu brado bem alto que a amo, que a adoro e que a julgo a mais honesta, a mais digna de todas as mulheres que conheço. Eu lhe peço, Clara, acompanhe-me.

— Impossivel! Impossivel!

— Então se eu morrer será por sua culpa.

— Morrer! exclamou Clara erguendo-se de repente. O que! o senhor quer morrer! Isto é para me metter medo; diga-me, não é?

E ella continuou sob a influencia de uma exaltação cada vez mais crescente, com a voz vibrante de amor.

— Não, não, o senhor não o fará... Não farás isso, Jorge; não quero, estás ouvindo?

E como o seu olhar acabasse de fixar-se de repente no revólver, que ella ainda não tinha visto, a moça foi accommettida de subito accesso nervoso.

Ella amparou-se, quasi desfallecida, ao encosto de uma cadeira e murmurou, anniquillada pela evidencia do facto, com voz alterada e olhos pregados no chão:

— Sim, talvez seja melhor!

— Ah! vejo que está de accordo commigo, que me comprehende.

Dizendo essas palavras, elle deixou-se cahir pesadamente em uma poltrona, no auge do desespero, e puzeram-se a correr-lhe dos olhos, de repente, abundantes lagrimas, debalde contidas.

Diante dessa explosão de dôr ella recobrou um pouco de energia.

Com passo lento, quasi automatico, Clara approximou-se e, tomando-lhe a cabeça com as duas mãos, obrigou-o assim a olhar para ella.

Depois a moça fallou com voz meiga, mas no entanto vibrante de resolução e tambem de certa solemnidade.

— Sim, tem razão, meu amigo; é preciso morrer.

Mas visto que o senhor não póde viver sem mim, visto que de meu lado não posso legitimamente pertencer-lhe, já finalmente que o céo nos recusou o direito de sermos felizes, de que serve viver um sem o outro?

Morramos juntos, meu amigo, sim?

— Seja feita a sua vontade, replicou simplesmente Jorge levantando-se e dirigindo-se para a mesa em que estava o revólver.

Quanto á Clara, ella se poz de joelhos, juntou as mãos e, abysmada em completo recolhimento, orou ao Supremo Juiz.

Apavorante, profundo silencio, pesava nesse aposento, onde iam morrer dous jovens que um só crime tinham á face dos homens—o de se adorarem.

Calmo, com a physionomia como que illuminada pela illusão do seu sacrificio, Jorge esperava de pé, com o revólver na mão, que Clara acabasse de orar.

Mas exactamente nesse momento um toque de campainha veio perturbar o silencio.

Toda entregue á sua prece, Clara não se mexia, mas com a chegada do medico levantou a cabeça, inquieta, perturbada.

Um segundo toque de sineta mais imperioso forçou-o a fallar.

— Clara, perguntou elle baixinho, devo ir ver quem é?

— Que nos importa agora os vivos?

Ella acquiesceu com a cabeça e armou o revólver lentamente, esforçando-se por não fazer barulho.

A moça levantou-se e veio encostar-se á chaminé. Estava prompta para o sacrificio.

....

....

Mas convém abrir aqui um parenthesis para dizer quem vinhá assim perturbar o derradeiro momento dos infelizes jovens.

Os nossos leitores hão de recordar-se que Latouche, sahindo de casa dos Merlin, tinha se dirigido á estação telegraphica de Lyão, em companhia de seu amigo Delâtre.

D'ahi expedio logo um telegramma ao Sr. Bernard, para pedir-lhe os numeros dos titulos que compunham a fortuna da Sra. de Serlay.

No dia seguinte, de manhã, telegrafou ... instrucções, e finalmente a Fio de Aço, em Vasset, para rogar-lhe que se dirigisse a Pariz e se puzesse á disposição do juiz de instrucção.

Recebendo esse despacho, Fio de Aço não hesitou um momento.

De mais era para elle uma felicidade poder fugir á obcessão de que era objecto, havia algum tempo.

Fugir á vizinhança, para elle perigosa, de miss Edith, convinha bastante a Fio de Aço para que este deixasse de aproveitar a occasião.

O moço partio, pois, acompanhado do fiel Zanzibar, e dirigio-se directamente para a rua de Boulogne, casa do Sr. Deboisaque, estando prevenido, esperava-o com impaciencia.

A conversação foi longa e mysteriosa, e quando Fio de Aço partio, por volta das seis horas da tarde, o castigo dos Merlin devia estar assegurado, graças á sua collaboração.

A primeira incumbencia que teve foi passar por casa do Dr. Jorge Montbréal, a quem devia informar verbalmente do que se passava e pedir que fosse o mais depressa possivel á casa de seu padrasto; depois levou para entregar ao Sr. Latouche, com quem devia encontrar-se em Lyão, um mandado de prisão em branco destinado á detenção dos Delaroche.

Assim cabia-lhe a honra de apressar o desenlace.

(*Continua*).